

B)6
GAP
DAFRH
DIGEF
SÉCPP
SÉCONT
TES
GAI
A.H.



ANEXO AO PONTO IV-3
DOCUMENTO N.º 22

AR

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 18/2016

PROPOSTA

N.º: 080/2016/DAFRH

Realizada em: 06/10/16

DELIBERAÇÃO N.º: 297/16

ASSUNTO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DO SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL

No seguimento da Proposta n.º 012/2016/GAP, aprovada na reunião de Câmara n.º 13/2016, de 13/07/2016, e por forma a acompanhar o procedimento de contratação de Empréstimo de Saneamento Financeiro, foi elaborado o seguinte Plano de Saneamento Financeiro que inclui o Estudo Fundamentado da Situação Financeira do Município de Setúbal, no quinquénio 2011-2015.

Neste sentido propõe-se a aprovação do documento supramencionado e a respetiva aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta deliberação, bem como, a sua ulterior remessa à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEP. 

O PROPONENTE: 

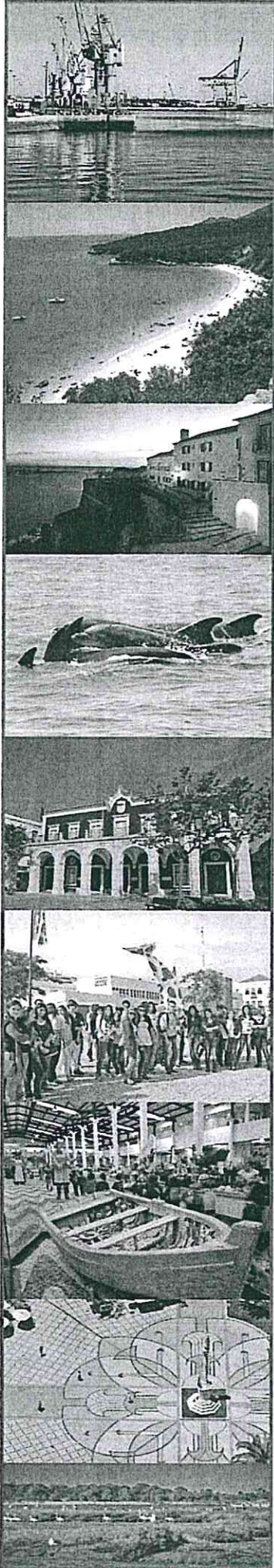
APROVADA / REJEITADA POR: 5 Votos Contra; — Abstencões; 5 Votos a Favor

C/. JOTA DE QUALIDADE DO SR. VICE-PRESIDENTE

Aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA 



ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNÍCIPIO DE SETÚBAL

Setembro de 2016

[Handwritten signature]



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	- 3 -
2. MUNICÍPIO DE SETÚBAL: BREVE CARACTERIZAÇÃO.....	- 4 -
3. ENQUADRAMENTO LEGAL DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	- 7 -
3.1. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAS (RFLAEI).....	- 7 -
3.1.1. REGIME DE CRÉDITO E DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL.....	- 7 -
3.1.2. MECANISMOS DE ALERTA PRECOCE E DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA - 8	-
3.1.2.1. ALERTA PRECOCE DE DESVIOS.....	- 8 -
3.1.2.2. MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA	- 9 -
3.1.3. SANEAMENTO FINANCEIRO.....	- 11 -
3.1.3.1. EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	- 11 -
3.1.3.2. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	- 11 -
3.2. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA).....	- 13 -
3.2.1. COMPROMISSOS.....	- 13 -
3.2.2. FUNDOS DÍSPONÍVEIS	- 14 -
3.2.3. PAGAMENTOS EM ATRASO.....	- 16 -
3.3. ENQUADRAMENTO LEGAL DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	- 16 -
3.3.1. APURAMENTO DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL.....	- 16 -
3.3.2. ENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA	- 17 -
4. ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.....	- 19 -
4.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA	- 19 -
4.2. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS.....	- 23 -
4.3. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS	- 25 -
4.4. ANÁLISE DA COBERTURA DA DESPESA REALIZADA PELA RECEITA.....	- 28 -
4.5. EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ORÇAMENTAIS	- 29 -
5. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.....	- 32 -
5.1. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE.....	- 33 -
5.2. RACIONALIZAÇÃO DA DESPESA DE INVESTIMENTO	- 33 -
5.3. MEDIDAS DE MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA.....	- 35 -
5.4. PREVISÃO DO IMPACTO ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA E MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA	- 36 -
5.5. CALENDARIZAÇÃO ANUAL DA REDUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL	- 37 -

**ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**



Município de Setúbal

6. CARATERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.....	- 39 -
7. CONCLUSÃO.....	- 40 -
ANEXOS:	
ANEXO I – BALANÇO.....	- 44 -
ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	- 46 -
ANEXO III – FLUXOS DE CAIXA.....	- 48 -
ANEXO IV - APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 52º, DO RFALEI.....	- 50 -
ANEXO V – PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA LIQUIDADA.....	- 52 -
ANEXO VI – PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA COBRADA.....	- 57 -
ANEXO VII – PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA REALIZADA.....	- 62 -
ANEXO VIII – PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA PAGA.....	- 67 -
ANEXO IX - DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL CORRENTE, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 40º, DO RFALEI.....	- 72 -



1. INTRODUÇÃO

A tesouraria Município de Setúbal apresenta uma situação excecional de desequilíbrio, a qual tem ameaçado o cumprimento das respetivas obrigações financeiras, redobrando o esforço tendente a proporcionar um desenvolvimento socioeconómico do Concelho ao nível da modernização e de melhoria das suas infraestruturas.

A correção da atual situação resultante da consciência das dificuldades sentidas e o rigor que deve prevalecer na gestão do Município fez com que o Executivo Municipal tivesse considerado como primordial a recuperação financeira do Município.

O presente Estudo da Situação Financeira visa enquadrar a realidade do Município de Setúbal no conjunto dos mecanismos de recuperação financeira previstos na legislação em vigor, designadamente, os constantes na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Nesse sentido, apresenta-se a situação financeira do Município de Setúbal e respetivo enquadramento legal, a qual reflete a possibilidade de recurso ao mecanismo de recuperação financeira previsto na alínea a), de n.º 1, do Artigo 57º, do RFALEI, ou seja, o Saneamento Financeiro.

Identificado o procedimento de recuperação financeira, procede-se à elaboração do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do Artigo 59º, RFALEI.

Uma vez aprovado o presente plano, nos Órgãos Executivo e Deliberativo, será o mesmo remetido para o Tribunal de Contas para Visto, último passo para que todo este processo possa constituir uma realidade.



2. MUNICÍPIO DE SETÚBAL: BREVE CARACTERIZAÇÃO

Remonta à pré-história, nomeadamente ao período do Neolítico, os primeiros registos de ocupação humana no território do atual Concelho de Setúbal.

Cetóbriga, surgida nos séculos I a IV da nossa era apresentava-se já como um importante núcleo urbano e industrial, principalmente ligado à salga de peixe, o qual se estendia pelas duas margens do rio Sado.

A partir daí não mais deixou de aumentar a importância de Setúbal na Região e no País.

Setúbal é hoje uma cidade localizada a cerca de 50 kms a Sul de Lisboa, capital de Distrito (desde 1926) e sede de Diocese (desde 1975), situando-se na Área Metropolitana de Lisboa, possuindo uma das mais belas Baías do Mundo.

O Município compreende um território com 230,33 km², subdividido em cinco freguesias: União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça); União das Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão); Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra e Freguesia de São Sebastião, com uma população residente, em 2013, de cerca de 120.000 habitantes. É circundado a Oeste pelo Município de Sesimbra, a Noroeste pelo Barreiro, a Norte e Este por Palmela e a Sul, o Estuário do Sado separa-o dos Municípios de Alcácer do Sal e Grândola.

Aliás, a Península de Troia, pertencente ao Município de Grândola, situa-se mesmo em frente da Cidade de Setúbal, entre o Estuário do Sado e o litoral do Oceano Atlântico.

**ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

Município de Setúbal

A localização geográfica do Município de Setúbal, as infraestruturas de que dispõe, designadamente ao nível das vias de comunicação, equipamentos e serviços e os recursos naturais tornam-no distinto, particularmente a orla costeira da sua Baía, integrada no Estuário do Sado, e o conjunto de praias inseridas no Parque Natural da Arrábida (Albarquel, Figueirinha, Galapos, Creiro e Portinho da Arrábida), transformaram-no num importante centro urbano, portuário e turístico, propiciando um contexto favorável para o desenvolvimento económico e social e para a fixação de novas empresas.

O Município caracteriza-se ainda por uma tradição industrial fortemente enraizada, com relevo nas indústrias de celulose, papel, cimento, fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos, energia termoelétrica, construção e reparação naval e agroalimentar.

Saliência para o Porto de Setúbal, o qual movimentou 7,008 milhões de toneladas em 2013, um crescimento de 950 milhões de toneladas face a 2012. Em 2012, em termos de carga movimentada, o Porto de Setúbal situou-se em 4º lugar entre os portos de Portugal, com 7.4% da carga movimentada no país, sendo uma das principais portas de saída para as exportações portuguesas, de onde se destacam os veículos fabricados na Auto Europa e o minério oriundo da Somincor e da Pirites Alentejanas.

O investimento no ensino de nível superior politécnico constitui-se como uma importante alavanca para a disponibilidade de mão-de-obra qualificada, nomeadamente nas áreas da saúde, educação, ciências empresariais e tecnologias.

Nos últimos anos, a atividade turística tem registado um forte incremento no Concelho, ao qual não será alheio notícias como a publicada em 2015 pelo jornal USA Today que considerou o Mercado de peixe do Livramento como um dos mercados de peixe mais famosos do mundo e a sua gastronomia que faz um grande aproveitamento de

**ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

Município de Setúbal

pratos à base de peixe (assado, cozido ou grelhado) e de produtos que se desenvolvem favoravelmente no clima da região (com uma variedade de vinhos tintos e brancos de qualidade, destacando-se o Moscatel de Setúbal, um renomeado vinho licoroso de origem demarcada) ou ainda, as queijadas, as tortas, e os "esses de Azeitão", para além, do famoso queijo de Azeitão.

A preservação das tradições setubalenses, mantendo vivas as memórias de figuras ilustres da história local e nacional, como Bocage e Luísa Todi e o desenvolvimento regular de projetos culturais alicerçado no incentivo ao associativismo cultural e recreativo, numa programação com qualidade e diversificada, tem vindo a ter reflexo na formação de novos públicos.

Em 2016, Setúbal é nomeada Cidade Europeia do Desporto, juntando tal facto a um enorme número de Personalidades e Clubes (Mourinho, Jacinto João, Vitória Futebol Clube) que fazem deste Concelho um dos mais dinâmicos do País.

AM



3. ENQUADRAMENTO LEGAL DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

No presente capítulo procede-se ao enquadramento legal da situação financeira do Município de Setúbal, nomeadamente, no que respeita ao preenchimento dos requisitos, bem como, à demonstração da necessidade de recurso aos mecanismos de recuperação financeira previstos na lei.

Considerando que no quadro legal em vigor, existe um conjunto de normativos legais que determinam as regras de assunção de despesa e os limites do endividamento municipal, previamente à avaliação da situação financeira do Município, apresenta-se uma descrição sumária do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

3.1. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAS (RFLAEI)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), definiu no Capítulo V, as regras de endividamento dos Municípios, particularmente, no que diz respeito aos limites da dívida total e aos mecanismos de recuperação financeira.

3.1.1. REGIME DE CRÉDITO E DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

A Secção I, do referido Capítulo, estabelece o Regime de crédito e de endividamento municipal, designadamente, os limites da dívida total estabelecendo o n.º 1, do Artigo 52º, do RFALEI, na sua atual redação, que *"a dívida total das operações orçamentais do Município,*

incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores".

O n.º 2, do mesmo Artigo, define que "a dívida total das operações do Município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos Municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais".

3.1.2. MECANISMOS DE ALERTA PRECOCE E DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA

A Secção III, do Capítulo V, do RFALEI define, nos Artigos 56º e 57º, os mecanismos de alerta precoce e de recuperação financeira municipal.

3.1.2.1. ALERTA PRECOCE DE DESVIOS

Nos termos do disposto no n.º 4, do Artigo 56º, do RFALEI, compete à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) emitir, no prazo de 15 dias a contar da data limite do reporte de informação a remeter pelos Municípios nos termos do Artigo 78º, os alertas precoce de desvios definidos nos números 1 a 3, do referido Artigo.

Deste modo, nos termos do disposto, respetivamente nos números 1 e 3, do Artigo 56º, do RFALEI, são informados os membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como, os Presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte, sempre que se verifiquem as seguintes situações:



- A dívida total prevista no Artigo 52º, do RFALEI, atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- O Município registe durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no Orçamento respetivo inferior a 85%.

Nos termos do n.º 2, do mesmo Artigo, sempre que a dívida total prevista no Artigo 52º, do RFALEI, atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, é informado, para além das entidades supra mencionadas, o Banco de Portugal.

Considerando que o RFALEI entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, o Município de Setúbal encontra-se, desde aquela data nas situações previstas nos números 1 e 3, do Artigo 56º, do referido regime, conforme se demonstra no ponto 3.3.

3.1.2.2. MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA

O Artigo 57º, do RFALEI, estabelece os mecanismos de recuperação financeira municipal, nomeadamente os regimes de Saneamento Financeiro e de Recuperação Financeira.

Nos termos do n.º2, do Artigo 57º, do RFLAEI, a adesão aos mecanismos de recuperação financeira municipal "é facultativa ou obrigatória consoante o nível de desequilíbrio financeiro verificado em 31 de dezembro de cada ano".

O Artigo 58º, do RFALEI define as condições de adesão, facultativa e obrigatória, ao "Saneamento Financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros".



Nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 58º, do RFALEI, sempre que "a dívida total prevista no artigo 52º, se situe entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores, o Município é obrigado a contrair um empréstimo para saneamento financeiro ou aderir ao procedimento de recuperação financeira previsto nos artigos 61º e seguintes".

Os números 1 e 2, do Artigo 58º, do RFALEI, definem respetivamente as situações de adesão facultativa, concretamente as situações em que os Municípios devem ou podem recorrer ao saneamento financeiro.

Assim, nos termos do n.º 1, do Artigo 58º, do RFALEI, os Municípios devem contrair empréstimos de Saneamento Financeiro, sempre que, no final de um exercício, se verifique:

- A ultrapassagem do limite da dívida total previsto no Artigo 52º, do RFALEI;
- O montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Nos termos do n.º 2, do Artigo 58º, do RFALEI, os Municípios podem ainda recorrer ao Saneamento Financeiro, desde que verificada a situação prevista no n.º 1, do Artigo 56º, do RFALEI, ou seja, sempre que no final de um exercício registar o montante total da dívida superior à média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

Conforme se demonstra no ponto 2.3, o Município de Setúbal encontrava-se, no final dos ano de 2015, na situação prevista no n.º 2, do Artigo 58º, do RFLAEI, podendo assim recorrer aos mecanismos de recuperação financeira, nomeadamente ao saneamento.



3.1.3. SANEAMENTO FINANCEIRO

3.1.3.1. EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

O saneamento financeiro consiste na contratação de um empréstimo de longo prazo "tendo em vista reprogramação a dívida e a consolidação de passivos financeiros", conforme disposto no n.º1, do Artigo 58º, do RFALEI.

O recurso ao empréstimo de saneamento financeiro não pode conduzir, em qualquer situação, ao aumento da dívida total do Município, nos termos do n.º 4, do Artigo 58º, do RFALEI.

Estabelecem ainda os números 5 e 6, do mesmo Artigo, que os pedidos de empréstimo para saneamento financeiro sejam instruídos com um estudo fundamentado da situação financeira do Município e dum plano de saneamento financeiro para o período de vigência do empréstimo, o qual terá o prazo máximo de 14 anos e o prazo máximo de carência de 1 ano.

3.1.3.2. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Em conformidade com a regulamentação definida pelos números 1 e 2, do Artigo 59º, do RFALEI, a elaboração do plano de saneamento financeiro deve incluir:

- A previsão do período temporal necessário à recuperação da situação financeira do Município;
- A apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, particularmente:

**ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

Município de Setúbal

- o Medidas de contenção da despesa corrente;
- o Racionalização da despesa de investimento prevista e respetivas fontes de financiamento;
- o Medidas de maximização da receita.
- A calendarização anual da redução do nível da dívida total;
- A previsão do impacto orçamental, por classificação económica, par o período de vigência do plano de saneamento financeiro.

Nos termos do n.º 3, do Artigo 59º, do RFALEI, compete à Câmara Municipal proceder à elaboração do estudo da situação financeira e do plano de saneamento financeiro, propondo à Assembleia Municipal a respetiva aprovação.

Determina ainda o n.º 5, do Artigo 59º, do RFALEI, que durante o período de vigência do contrato de empréstimo de saneamento financeiro, o Município fica obrigado a:

- Cumprir o plano de saneamento financeiro;
- Não celebrar novos empréstimos de saneamento financeiro;
- Remeter à DGAL os relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro, elaborados pela Câmara Municipal e apreciados pela Assembleia Municipal.

O incumprimento do plano de saneamento financeiro determina a retenção até 20% das transferências correntes do Orçamento do Estado não consignadas, nos termos do Artigo 60º, do RFALEI.



3.2. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, tendo sido regulamentada através do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Com a aprovação dos normativos legais supra identificados, passou a verificar-se a existência de significativos constrangimentos na gestão orçamental corrente dos Municípios, nomeadamente naqueles que registam a existência de pagamentos em atraso, como sucede com o Município de Setúbal.

Considerando a necessidade de evidenciar a real situação financeira do Município de Setúbal, entende-se ser de extrema importância identificar as normas legais introduzidas pela LCPA, bem como, a respetiva regulamentação introduzida pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente no que concerne à assunção de compromissos, aos fundos disponíveis e aos pagamentos em atraso.

3.2.1. COMPROMISSOS

No que respeita à assunção de compromissos, conforme dispõe o Artigo 5º, da LCPA, na sua redação atual, as entidades públicas não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, apurados em conformidade com as disposições previstas na alínea f), do Artigo 3º, da LCPA e Artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Mais determina a alínea c), do Artigo 6º, da LCPA, na sua redação atual, que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita à prévia autorização da Assembleia Municipal.



O Artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, estabelece as regras para a assunção de compromissos, determinando, nos números 1 e 2, que:

- As entidades públicas devem determinar os fundos disponíveis de acordo com o disposto no Artigo 5º, até ao 5º dia útil de cada mês;
- Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis.

3.2.2. FUNDOS DÍSPONIVEIS

A alínea f), do Artigo 3º, da LCPA, com as alterações introduzidas pelo Artigo 46º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado de 2016 – LOE2016), define como “«Fundos Disponíveis» as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos seis meses seguintes;
- ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento de Estado, relativos aos seis meses seguintes;
- iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes;
- v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;



vii) *Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4º, que define as regras do aumento temporário dos fundos disponíveis.*

No atinente ao aumento temporário de fundos disponíveis, a título excecional, podem ser acrescidos as fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do Artigo 4º, da LCPA,

O n.º 2, do Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de junho determina que "o aumento dos fundos disponíveis a que se refere o n.º 4 da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso".

Estabelece ainda o n.º 1, do Artigo 8º, da LCPA, com as alterações introduzidas pelo n.º 2, do Artigo 46º, da LOE2016, que nas entidades com pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2015, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv), da alínea f), do Artigo 3º, da LCPA, tem como limite 85% da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos, nos períodos homólogos, deduzida dos montantes da receita de caráter pontual e extraordinário, cessando a sua aplicação quando as entidades deixem de ter pagamentos em atraso, nos termos do n.º 2, do mesmo Artigo.

Acresce referir que nos termos do Artigo 7º, da LCPA, "a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso".

Sempre que se verificar o aumento dos pagamentos em atraso, as entidades não podem considerar, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis, a utilização da previsão da receita própria prevista na alínea f), do Artigo 3º, da LCPA, nos termos do disposto na alínea a), no n.º 3, do Artigo 8º, da mesma lei.

AK



3.2.3. PAGAMENTOS EM ATRASO

Pelo exposto, constata-se que a existência de pagamentos em atraso, como sucede no Município de Setúbal, constitui por si só um obstáculo à gestão orçamental corrente.

Nos termos n.º 1, do Artigo 4º, do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, "*consideram-se pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes*".

3.3. ENQUADRAMENTO LEGAL DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

3.3.1. APURAMENTO DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

De forma a determinar o enquadramento legal da dívida total do Município de Setúbal em 31 de dezembro de 2015, importa demonstrar o apuramento dos limites legais de endividamento previstos na LCPA.

Considerando que a determinação da situação financeira do Município, apurada nos termos do Artigo 58º, da LCPA, tem por base a média da receita corrente líquida dos últimos três anos apresenta-se o apuramento da média da receita líquida cobrada nos últimos três anos.

A informação constante do Quadro I, foi extraída da Ficha do Município, emitida pela DGAL, com referência ao período da prestação de contas de 2015.

AK

**Quadro I - Apuramento da Média Receita Corrente Líquida**

Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Receita Corrente Líquida 2014	Total	Média da Receita Corrente Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3
55.615.216	58.108.434	62.270.916	175.994.566	58.664.855

Apurada a média da receita corrente líquida descrita no Quadro I, carece determinar os limites da dívida total do Município de Setúbal, de forma a enquadrar a situação financeira da Autarquia.

Assim, por forma a determinar os limites da dívida total do Município de Setúbal, para efeitos de recurso ao saneamento financeiro, nos termos do Artigo 58º, da LCPA, apresenta-se no Quadro II.

Quadro II - Limites da Dívida, Artigo 58º, da LCPA

Limite da Dívida	Média Últimos Três Anos	1,5 Vezes a Média Últimos Três Anos	0,75 Vezes a Média Últimos Três Anos	2,25 Vezes a Média Últimos Três Anos
Norma Legal	n.º 2 art.º 58	alínea a) n.º 1 art.º 58	alínea b) n.º 1 art.º 58	n.º 3 art.º 58
Valor do Limite da Dívida	58.664.855	87.997.283	43.998.642	131.995.925
Recurso ao Saneamento Financeiro	Pode	Deve	Deve	Obrigatório

3.3.2. ENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Conforme informação extraída da Ficha do Município, emitida pela DGAL, reportada ao período da prestação de contas de 2015, a dívida total do Município de Setúbal, no final de 2015, corresponde a 75.787.073€.

De

**ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

Município de Setúbal

Verifica-se desta forma, que a dívida total do Município de Setúbal ultrapassa, no final de 2015, o limite previsto no n.º 2, do Artigo 58º, da LCPA, pelo que se encontra em condições de optar pelo recurso ao saneamento financeiro.

Considerando que apesar do contínuo esforço de redução, encetado nos últimos anos, o Município de Setúbal regista a existência pagamentos em atraso.

Constatando-se que no final de 2015, o passivo exigível de curto prazo corresponde 55% do total do passivo exigível da autarquia.

Tendo sido apurado pela DGAL, o prazo médio de pagamentos, do Município de Setúbal, de 180 dias no final de 2015 e de 167 no final do 1º semestre de 2016, o que evidencia ainda uma contínua pressão sobre a tesouraria do Município.

Verificando-se a necessidade de garantir a existência de Fundos Disponíveis para a assunção de compromissos.

Entende-se que o Município de Setúbal deverá optar pelo recurso ao saneamento financeiro, mecanismo que permitirá repor, de imediato, uma situação financeira equilibrada e sustentável, conforme se demonstra no Plano de Saneamento Financeiro apresentado no ponto 4.

4. ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O presente Estudo sobre a Situação Financeira do Município de Setúbal visa demonstrar a necessidade da autarquia em recorrer aos mecanismos de recuperação financeira, nomeadamente, ao procedimento de Saneamento Financeiro.

Assim, apresenta-se a evolução histórica do Município de Setúbal, relativa aos últimos 5 anos, designadamente, no que diz respeito à receita cobrada, despesa realizada, despesa paga e dívida total.

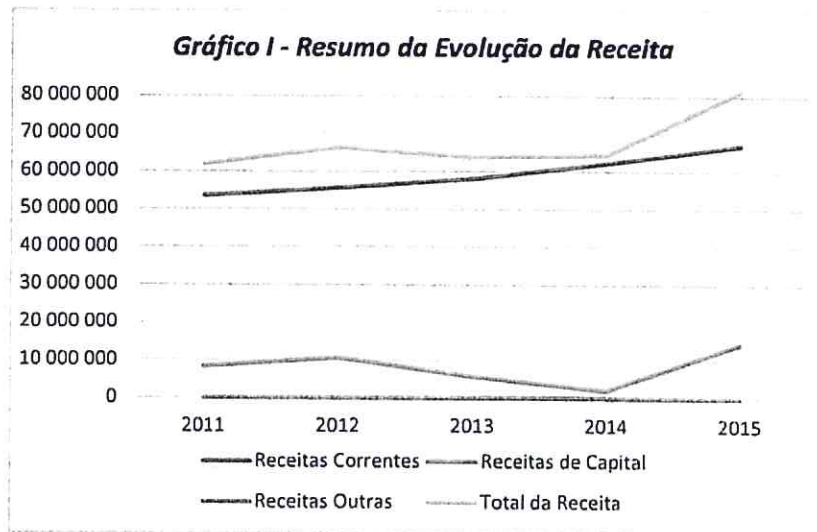
4.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA

A avaliação da evolução da receita permite avaliar a capacidade de arrecadação de recursos financeiros por parte do Município que permitam garantir o cumprimento das obrigações associadas às despesas de estrutura, ao serviço da dívida e ao passivo não financeiro de curto prazo.

O Quadro III e o Gráfico I, apresentam o resumo da evolução das receitas municipais no período compreendido entre 2011 e 2015.

Quadro III - Resumo da Evolução da Receita

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	53.557.466	55.625.816	58.130.390	62.286.640	66.997.873
Variação %		4%	5%	7%	8%
Receitas de Capital	8.400.914	10.697.446	5.735.675	2.179.189	14.405.581
Variação %		27%	-46%	-62%	561%
Receitas Outras	20.981	11.857	88.276	57.309	33.511
Variação %		-43%	645%	-35%	-42%
Total da Receita	61.979.361	66.335.119	63.954.339	64.523.137	81.436.971
Variação %		7%	-4%	1%	26%



Verifica-se que as receitas globais registaram tendencialmente uma variação positiva, com exceção do ano 2013, em que se regista uma variação negativa de 4%, essencialmente pela redução das transferências de capital associadas a projetos cofinanciados, comparativamente com verificado no ano 2012.

Relativamente ao ano 2015, a variação positiva de 26%, encontra-se significativamente influenciada pela arrecadação de receita de passivos financeiros.

No que respeita às receitas de capital regista-se uma tendência negativa, resultante da diminuição das transferências de projetos cofinanciados e alteração da distribuição das transferências provenientes do Orçamento do Estado.

O Quadro IV, desagrega as receitas correntes cobradas no período de 2011 a 2015, por capítulos da classificação económica.



Quadro IV - Evolução da Receita Corrente, por capítulos

Class	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
01	Impostos directos	26.007.397	27.584.796	30.773.695	35.152.612	39.161.955
	Varição %		6%	12%	14%	11%
02	Impostos indirectos	1.285.052	2.020.278	1.922.577	1.685.550	1.912.778
	Varição %		57%	-5%	-12%	13%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.171.882	972.060	928.923	1.089.638	1.258.186
	Varição %		-17%	-4%	17%	15%
05	Rendimentos da propriedade	6.011.614	7.334.500	6.481.155	5.802.886	5.761.944
	Varição %		22%	-12%	-10%	-1%
06	Transferências correntes	13.028.194	11.890.471	13.649.148	12.584.471	12.381.031
	Varição %		-9%	15%	-8%	-2%
07	Venda de bens e serviços correntes	5.790.627	5.189.535	4.313.815	5.743.207	6.223.431
	Varição %		-10%	-17%	33%	8%
08	Outras receitas correntes	262.702	634.177	61.076	228.275	298.548
	Varição %		141%	-90%	274%	31%
	Total das Receitas Correntes	53.557.466	55.625.816	58.130.390	62.286.639	66.997.873
	Varição %		4%	5%	7%	8%

Conforme se pode observar no Quadro IV, os «Impostos directos» representam mais de 50% das receitas correntes do Município de Setúbal, tendo registado variações positivas superiores a 10% nos últimos anos.

Nas restantes receitas próprias da autarquia, «Impostos indirectos», «Taxas, multas e outras penalidades» e «Venda de bens e serviços correntes», regista-se igualmente uma tendência de crescimento, a qual expressa o desenvolvimento económico e social do Concelho nos últimos anos, mormente, nas áreas da regeneração urbana e do turismo.

Em suma, a evolução do total das receitas correntes, no período de 2011 a 2015, regista variações anuais positivas, de 4% a 8%, fixando-se em 2015, próximo dos 67 milhões de euros.

À semelhança do realizado para as receitas correntes, no Quadro V, procede-se à desagregação de evolução das receitas de capital, por capítulo.



Quadro V - Evolução da Receita Capital, por capítulos

Class.	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
09	Venda de bens de investimento	1.825.642	243.642	7.000	30.295	76.943
	Variação %		-87%	-97%	333%	154%
10	Transferências de capital	4.805.304	10.358.537	4.404.472	2.127.469	1.732.282
	Variação %		116%	-57%	-52%	-19%
11	Ativos financeiros	19.968	23.020	24.644	21.425	21.415
	Variação %		15%	7%	-13%	0%
12	Passivos financeiros	1.750.000	72.247	1.000.000	0	12.500.000
	Variação %		-96%	1284%	-100%	100%
13	Outras receitas de capital	0	0	299.559	0	74.942
	Variação %		0%	100%	-100%	100%
	Total das Receitas de Capital	8.400.914	10.697.446	5.436.116	2.179.189	14.330.639
	Variação %		27%	-49%	-60%	558%

No que concerne à evolução das receitas de capital, constata-se que as receitas próprias da autarquia têm registado variações tendencialmente negativas.

Esta situação assenta na redução significativa das transferências de capital, por força da alteração da distribuição das receitas provenientes do Orçamento do Estado, desde 2013, e ainda pela redução significativa das receitas provenientes dos projetos cofinanciamentos, por força do atraso na execução financeira do programa Portugal2020, a que o Município de Setúbal é alheio.

Relativamente aos Passivos financeiros, em 2015, verifica-se um aumento significativo da receita por força da utilização de empréstimos de curto prazo, no intuito de reduzir a pressão sobre a tesouraria, o valor dos pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamentos.



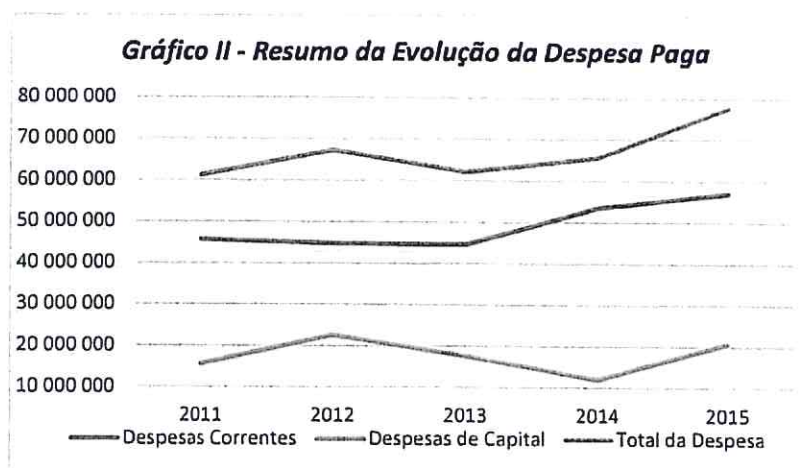
4.2. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

A evolução das despesas pagas permite avaliar a aplicação efetiva dos recursos financeiros da autarquia, independentemente do período de assunção ou realização da despesa.

No Quadro VI e Gráfico II, apresenta-se o resumo da evolução da despesa paga, no período de 2011 a 2015.

Quadro VI - Resumo da Evolução da Despesa Paga

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas Correntes	45.642.823	44.744.276	44.536.642	53.589.297	57.002.130
Variação %		-2%	0%	20%	6%
Despesas de Capital	15.605.316	22.556.746	17.645.728	12.024.023	20.650.383
Variação %		45%	-22%	-32%	72%
Total da Despesa	61.248.139	67.301.022	62.182.369	65.613.320	77.652.513
Variação %		10%	-8%	6%	18%



A evolução da despesa paga acompanhou, no período em referência, a evolução da receita, registando variações positivas em todos os anos, com exceção do ano 2013.



À semelhança do verificado na receita, de 2014 para 2015, regista-se um aumento de 18% do total da despesa paga, associado à utilização de passivos financeiros de curto prazo.

O quadro seguinte apresenta, para o período 2011-2015, a desagregação da despesa corrente paga, por capítulos.

Quadro VII - Evolução da Despesa Corrente Paga, por capítulos

Class	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
01	Despesas com o pessoal	26.114.814	22.919.094	25.073.071	24.222.936	25.121.947
	Variação %		-12%	9%	-3%	4%
02	Aquisição de bens e serviços	12.191.058	14.978.880	13.268.149	21.944.676	24.772.094
	Variação %		23%	-11%	65%	13%
03	Juros e outros encargos	898.462	957.836	764.264	1.895.454	1.565.630
	Variação %		7%	-20%	148%	-17%
04	Transferências correntes	5.871.083	5.316.676	5.092.085	4.986.731	4.955.137
	Variação %		-9%	-4%	-2%	-1%
06	Outras despesas correntes	567.406	571.790	339.072	539.500	587.323
	Variação %		1%	-41%	59%	9%
	Total das Despesas Correntes	45.642.823	44.744.276	44.536.642	53.589.297	57.002.130
	Variação %		-2%	0%	20%	6%

A análise à despesa corrente paga evidencia um aumento global significativo nos anos de 2014 e 2015, justificado pelo esforço do Município na redução da dívida de curto prazo a fornecedores.

Relativamente às despesas com o pessoal, constata-se que apesar da tendência de aumento dos últimos anos, as despesas pagas em 2015 são inferiores ao valor registado no ano de 2011.

O Quadro VIII, desagrega a evolução da despesa de capital paga, por capítulos, no período compreendido entre 2011 e 2015.

A

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Município de Setúbal

Quadro VIII - Evolução da Despesa de Capital Paga, por capítulos

Class.	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
07	Aquisição de bens de capital	10.065.165	16.253.913	11.969.092	7.149.037	10.617.022
	Variação %		61%	-26%	-40%	49%
08	Transferências de capital	1.043.500	94.808	207.992	394.959	66.600
	Variação %		-91%	119%	90%	-83%
09	Activos financeiros	0	0	0	0	414.394
	Variação %		0%	0%	0%	100%
10	Passivos financeiros	4.496.651	6.208.025	5.468.644	4.480.026	9.552.367
	Variação %		38%	-12%	-18%	113%
11	Outras despesas de capital	0	0	0	1	0
	Variação %		0%	0%	100%	-100%
Total das Despesas de Capital		15.605.316	22.556.746	17.645.728	12.024.022	20.650.383
	Variação %		45%	-22%	-32%	72%

Da análise ao quadro anterior conclui-se que a despesa de capital paga registou, em 2013 e 2014, variações negativas acentuadas, traduzindo a diminuição do pagamento de despesas com a Aquisição de Bens de Capital.

Em 2015, na sequência do esforço da autarquia em reduzir o valor dos pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamentos, alavancado pela utilização de empréstimos de curto prazo, regista-se a variação positiva de 49% no pagamento da despesa de Aquisição de Bens de Investimento.

Relativamente à despesa de capital paga deverá ser ainda realçado o facto da despesa com passivos financeiros, nomeadamente de curto prazo, não ter acompanhado o valor registado na receita respetiva.

4.3. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

A avaliação da despesa realizada reveste-se de extrema importância, uma vez que traduz a real assunção de compromissos e obrigações do Município ao longo do período de referência.

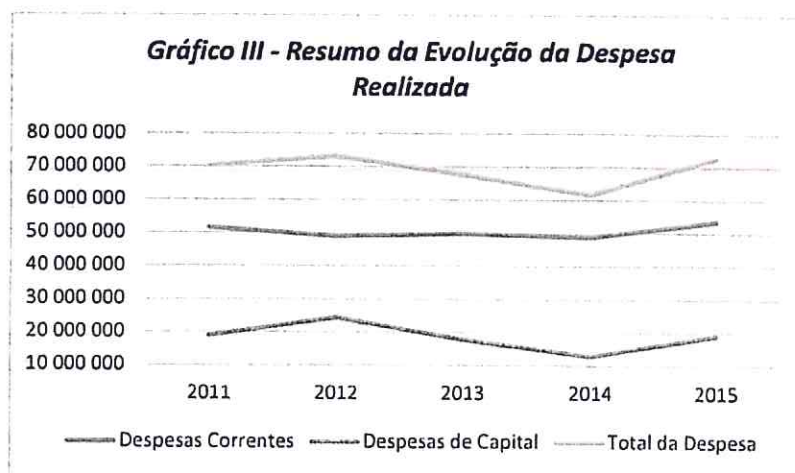


Apenas a comparação entre os valores da despesa realizada e da receita arrecada permite aferir da situação, efetiva, de desequilíbrio estrutural da autarquia.

Nesse sentido, o Quadro IX e o Gráfico III, faz o resumo da evolução da despesa realizada, no período compreendido entre 2011 e 2015.

Quadro IX - Resumo da Evolução da Despesa Realizada

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas Correntes	51.638.738	49.001.847	49.864.159	48.974.135	53.711.201
Variação %		-5%	2%	-2%	10%
Despesas de Capital	18.871.018	24.397.209	17.862.006	12.769.641	19.152.175
Variação %		29%	-27%	-29%	50%
Total da Despesa	70.509.757	73.399.056	67.726.165	61.743.776	72.863.376
Variação %		4%	-8%	-9%	18%



Verifica-se que a despesa realizada reduziu 8% e 9% nos anos de 2013 e 2014, registrando, à semelhança do sucedido nas despesas pagas, uma variação positiva de 18%, em 2015.

O aumento da despesa realizada, em 2015, assenta no aumento das Aquisições de Bens e Serviços e nos Passivos Financeiros, conforme se demonstra nos quadros seguintes.

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Município de Setúbal

O Quadro X desagrega a despesa realizada, por capítulos, para o período 2011-2015.

Quadro X - Evolução da Despesa Corrente Realizada, por capítulos

Class.	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
01	Despesas com o pessoal	26.626.235	23.392.019	25.277.672	24.693.323	24.736.357
	Variação %		-12%	8%	-2%	0%
02	Aquisição de bens e serviços	17.248.424	18.067.759	17.826.474	17.275.792	21.035.059
	Variação %		5%	-1%	-3%	22%
03	Juros e outros encargos	1.377.226	1.368.590	1.325.655	1.256.285	2.375.993
	Variação %		-1%	-3%	-5%	89%
04	Transferências correntes	5.716.963	5.686.266	5.090.661	5.148.284	4.718.059
	Variação %		-1%	-10%	1%	-8%
06	Outras despesas correntes	669.889	487.213	343.697	600.451	845.734
	Variação %		-27%	-29%	75%	41%
	Total das Despesas Correntes	51.638.738	49.001.847	49.864.159	48.974.135	53.711.201
	Variação %		-5%	2%	-2%	10%

A análise ao Quadro X, demonstra a tendência de redução das Despesas com Pessoal, no período de 2011 a 2014, tendo registado em 2015 uma variação praticamente nula, registando ainda assim uma variação negativa de 7%, comparativamente com os valores registados em 2011.

No atinente à Aquisição de Bens e Serviços, em 2015, regista-se uma variação superior a 20% comparativamente com a média dos anos anteriores.

Relativamente ao valor global da despesa corrente, verifica-se nos anos de 2012 a 2014, que o total da despesa realizada foi de aproximadamente 50 milhões de euros, registando-se 53,7 milhões de euros em 2015, correspondendo a um aumento de 10%.

No quadro seguinte, Quadro XI, apresenta-se a evolução da despesa de capital realizada, por capítulos, para o período de referência.

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Município de Setúbal

Quadro XI - Evolução da Despesa de Capital Realizada, por capítulos

Class.	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
07	Aquisição de bens de capital	13.660.868	17.774.184	12.277.815	8.035.256	9.121.820
	Variação %		30%	-31%	-35%	14%
08	Transferências de capital	713.500	415.000	115.547	254.359	53.594
	Variação %		-42%	-72%	120%	-79%
09	Activos financeiros	0	0	0	0	424.394
	Variação %		0%	0%	0%	100%
10	Passivos financeiros	4.496.651	6.208.025	5.468.644	4.480.026	9.552.367
	Variação %		38%	-12%	-18%	113%
11	Outras despesas de capital	0	0	0	1	0
	Variação %		0%	0%	100%	-100%
Total das Despesas de Capital		18.871.018	24.397.209	17.862.006	12.769.641	18.727.781
	Variação %		29%	-27%	-29%	47%

Constata-se que a despesa de capital realizada registou em 2013 e 2014 variações negativas de, respetivamente, 27% e 29%, evidenciando a preocupação do Município de Setúbal em conter as despesas de investimento.

A redução da despesa com a Aquisição de Bens de Investimento, registou no mesmo período variações negativas de 31% e 35%, tendo registado em 2015, a variação positiva de 14%, verificando-se ainda assim valores muito inferiores ao realizado em 2011 e 2012.

Em termos globais, a despesa de capital realizada regista uma variação positiva de 47%, em 2015, resultante do aumento da despesa com a Aquisição de Bens de Investimento e sobretudo do aumento dos Passivos Financeiros, designadamente, os de curto prazo.

4.4. ANÁLISE DA COBERTURA DA DESPESA REALIZADA PELA RECEITA

Conforme referido no ponto anterior, a análise da cobertura da despesa realizada pela receita, tem extraordinária importância na avaliação da real situação económica e financeira de um Município.



Nesse sentido, no Quadro XII apresenta-se o rácio de cobertura da despesa realizada pela receita cobrada.

Quadro XII - Cobertura da Despesa Realizada pela Receita

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Cobrada	61.979.361	66.335.118	63.954.340	64.523.138	81.436.965
Despesa Realizada	70.509.757	73.399.056	67.726.165	61.743.776	72.863.376
Saldo Financeiro Anual	-8.530.396	-7.063.938	-3.771.826	2.779.362	8.573.589
% de Cobertura	88%	90%	94%	105%	112%

Nos anos de 2011 a 2013 verifica-se que as despesas realizadas superaram as receitas cobradas, situação que motivou o agravamento do passivo do Município de Setúbal, particularmente, o de curto prazo.

Nos anos de 2014 e 2015, verifica-se a existência de superavit, situação que permitiu reduzir o passivo do Município, conforme se demonstra no ponto seguinte.

4.5. EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ORÇAMENTAIS

O Quadro XIII apresenta o resumo da evolução da dívida total do Município, de 2011 a 2015.

Os valores apresentados foram extraídos do Balanço e Fluxos de Caixa, aprovado nas Contas de Gerência anuais, para o período de referência.



Quadro XIII - Resumo da Evolução da Dívida

Conta	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
23	Dívidas a Instituições de Crédito	54.643.538	48.507.760	44.039.116	39.559.090	42.506.723
	Varição %		-11%	-9%	-10%	7%
22	Fornecedores c/c	19.650.407	22.674.372	27.528.220	22.158.067	21.201.039
	Varição %		15%	21%	-20%	-4%
261	Fornecedores de Imobilizado	9.363.006	10.824.901	11.228.118	11.672.867	10.090.364
	Varição %		16%	4%	4%	-14%
26	Outros Credores	477.190	1.271.926	1.145.090	1.154.298	848.308
	Varição %		167%	-10%	1%	-27%
217	Clientes e Utentes com cauções	286.672	288.751	288.125	288.893	63.137
	Varição %		1%	0%	0%	-78%
24	Estado e Outros Entes Públicos	1.460.271	1.798.602	2.188.235	2.619.992	2.257.835
	Varição %		23%	22%	20%	-14%
Total de Dívida		85.881.084	85.366.312	86.416.905	77.453.206	76.967.405
	Varição %		-1%	1%	-10%	-1%
Dívida de Operações Extraorçamentais		1.606.474	1.551.044	1.942.086	1.750.395	1.486.763
	Varição %		-3%	25%	-10%	-15%
Total de Dívida Orçamental		84.274.610	83.815.268	84.474.819	75.702.811	75.480.642
	Varição %		-1%	1%	-10%	0%

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a dívida total do Município de Setúbal manteve-se em valores próximos dos 84 milhões de euros entre 2011 e 2013, registando uma significativa redução de 10%, em 2014.

Considerando que, da análise realizada nos pontos anteriores, se conclui que a receita proveniente de passivos financeiros de médio e longo prazo não acompanhou os valores da despesa correspondente, verifica-se assim que, de 2011 a 2013, o passivo de curto prazo do Município de Setúbal registou um aumento significativo, conforme se demonstra no Quadro seguinte.



O Quadro XIV apresenta o resumo da evolução do passivo exigível do Município, de curto e de médio e longo prazos, para o período de referência – 2011/2015.

Quadro XIV - Resumo da Evolução da Passivo Exigível

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
Médio e Longo Prazos	52.893.538	48.507.760	44.039.116	39.559.090	35.006.723
% do Passivo Exigível Total	62%	57%	51%	51%	45%
Variação %	0	-8%	-9%	-10%	-12%
Curto Prazo	32.987.545	36.858.552	42.377.789	37.894.116	41.960.682
% do Passivo Exigível Total	38%	43%	49%	49%	55%
Variação %	0	12%	15%	-11%	11%
Total do Passivo Exigível	85.881.084	85.366.312	86.416.905	77.453.206	76.967.405
Variação %	0	-1%	1%	-10%	-1%

Observa-se que ao longo do período de referência, o passivo exigível de médio e longo prazos regista variações negativas de 8% a 12%, apenas acompanhadas em 2014, pela redução significativa do passivo exigível de curto prazo.

Constata-se dessa forma a degradação da situação financeira de curto prazo do Município de Setúbal, correspondendo este passivo a 55% do total do passivo exigível, no final de 2015.

Esta situação, explica a dificuldade do Município de Setúbal no cumprimento das obrigações legais, nomeadamente, no que respeita à extinção dos pagamentos em atraso e na correspondente redução do prazo médio de pagamentos.

Pelo exposto, considera-se imprescindível que o Município de Setúbal recorra ao saneamento financeiro, por forma a recuperar de imediato, uma situação financeira estável e sustentada, conforme se demonstra no plano de saneamento financeiro.



5. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

O estudo da situação financeira do Município de Setúbal permitiu evidenciar a necessidade de recurso ao saneamento financeiro, cujo enquadramento legal, nos termos do RFALEI, foi demonstrado no ponto 3.3.

Assim, procede-se à descrição do Plano de Saneamento Financeiro previsto no Artigo 59º, do RFALEI, descrito no ponto 3.1.3.2.

O impacto das medidas e previsões orçamentais e patrimoniais, para o período de vigência do empréstimo de saneamento financeiro, vertidas nos subpontos seguintes, encontram-se detalhadas nos Anexos ao Plano de Saneamento Financeiro, sendo parte integrante do mesmo e que se aqui se dão por reproduzidas, nomeadamente:

- Anexo I – Balanço;
- Anexo II – Demonstração de Resultados;
- Anexo III – Fluxos de Caixa;
- Anexo IV – Apuramento da Capacidade de Endividamento e Aferição do Cumprimento dos Limites da Dívida, nos termos do Artigo 52º do RFALEI;
- Anexo V – Previsão Orçamental da Receita Liquidada;
- Anexo VI – Previsão Orçamental da Receita Cobrada;
- Anexo VII – Previsão Orçamental da Despesa Realizada;
- Anexo VIII – Previsão Orçamental da Despesa Paga;
- Anexo IX – Demonstração do Cumprimento do Equilíbrio Orçamental Corrente, nos Termos do n.º 2, do Artigo 40º, do RFALEI.



5.1. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE

O Município de Setúbal registou nos últimos anos uma contenção das despesas correntes, especificamente no que respeita às Despesas com o Pessoal.

Apenas em 2015 se verificou o incremento das despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, sendo no entanto integralmente satisfeito pelo aumento registado nas receitas correntes.

Nesse sentido, não se vislumbra a necessidade do Município de Setúbal proceder a significativos ajustamentos na despesa corrente, pelo que as medidas de contenção da despesa, previstas na alínea a), do n.º 1, do Artigo 59º, do RFALEI, se resumem à redução dos encargos financeiros do serviço da dívida, inscritos no capítulo 03 – Juros e Outros Encargos.

No atinente às restantes despesas correntes, em que se incluem as Despesas com o Pessoal, o Plano de Saneamento Financeiro prevê, ao longo período de vigência do contrato, a atualização anual de 1%, tendo por referência as previsões para o ano 2016, conforme detalhado no Anexo VII.

O impacto das medidas de contenção da despesa será alvo de análise discriminada no ponto 5.4 infra.

5.2. RACIONALIZAÇÃO DA DESPESA DE INVESTIMENTO

O Artigo 59º, do RFALEI, define que o Plano e Saneamento Financeiro inclua as medidas de racionalização da despesa de investimento, para o período de vigência do empréstimo de saneamento financeiro, bem como, a identificação das respetivas fontes de financiamento.

**ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**


Município de Setúbal

Assim, no Quadro XV procede-se à identificação do valor global anual das despesas de investimento e das respetivas fontes de financiamento.

Quadro XV- Limites das despesas de investimento e Fontes de Financiamento

Descrição	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
Despesas de Investimento					
Aquisição de bens de investimento	10.697.500	21.087.500	17.462.500	17.635.500	17.810.230
Transferências de capital	238.370	240.754	243.161	245.593	248.049
Total das despesas de investimento	10.935.870	21.328.254	17.705.661	17.881.093	18.058.279
Fontes de Financiamento					
Receitas Externas	8.250.000	8.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000
Passivos financeiros	5.000.000	5.000.000	0	0	0
Comparticipações	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000
Receitas Próprias	2.685.870	13.078.254	14.455.661	14.631.093	14.808.279
Transf. capital do Orç. Estado	238.370	240.754	243.161	245.593	248.049
Outras Receitas Próprias	2.447.500	12.837.500	14.212.500	14.385.500	14.560.230
Total das Fontes de Financiamento	10.935.870	21.328.254	17.705.661	17.881.093	18.058.279

Descrição	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
Despesas de Investimento					
Aquisição de bens de investimento	17.986.707	18.164.949	18.344.974	18.526.799	18.710.442
Transferências de capital	250.529	253.035	255.565	258.121	260.702
Total das despesas de investimento	18.237.237	18.417.984	18.600.539	18.784.919	18.971.143
Fontes de Financiamento					
Receitas Externas	3.250.000	1.625.000	0	0	0
Passivos financeiros	0	0	0	0	0
Comparticipações	3.250.000	1.625.000	0	0	0
Receitas Próprias	14.987.237	16.792.984	18.600.539	18.784.919	18.971.143
Transf. capital do Orç. Estado	250.529	253.035	255.565	258.121	260.702
Outras Receitas Próprias	14.736.707	16.539.949	18.344.974	18.526.799	18.710.442
Total das Fontes de Financiamento	18.237.237	18.417.984	18.600.539	18.784.919	18.971.143

Descrição	2.027	2.028	2.029	2.030
Despesas de Investimento				
Aquisição de bens de investimento	18.895.921	19.083.255	19.272.463	19.463.562
Transferências de capital	263.309	265.942	268.601	270.126
Total das despesas de investimento	19.159.230	19.349.197	19.541.064	19.733.689
Fontes de Financiamento				
Receitas Externas	0	0	0	0
Passivos financeiros	0	0	0	0
Comparticipações	0	0	0	0
Receitas Próprias	19.159.230	19.349.197	19.541.064	19.733.689
Transf. capital do Orç. Estado	263.309	265.942	268.601	270.126
Outras Receitas Próprias	18.895.921	19.083.255	19.272.463	19.463.562
Total das Fontes de Financiamento	19.159.230	19.349.197	19.541.064	19.733.689



De forma garantir a estabilização da situação financeira do Município, no ano de 2017, definiu-se como limite para as despesas de investimento aproximadamente 11 milhões de euros, alavancado no recurso a empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 5.000.000€, e nas participações de projetos comunitários.

Considerando a reposição da situação financeira equilibrada, em 2017, definiu-se para o ano de 2018, um montante de aproximadamente de 21 milhões de euros, registando-se igualmente a alavancagem com recurso a empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 5.000.000€, e igualmente, nas participações de projetos comunitários.

Para o ano de 2019, foi definido o limite das despesas de investimento de aproximadamente 18 milhões de euros, estabelecendo a variação de 1% ao ano no período remanescente do Plano de Saneamento Financeiro.

5.3. MEDIDAS DE MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA

Em conformidade com o disposto no Artigo 59º, do RFALEI, o Plano de Saneamento Financeiro deve incluir as medidas de maximização da receita.

Considerando que o desequilíbrio financeiro do Município de Setúbal se resume à existência dum passivo de curto prazo desajustado, considera-se não ser necessário prever medidas substanciais de maximização da receita.

Assim, as medidas de maximização da receita consubstanciam-se na otimização e racionalização das taxas e tarifas cobradas, por forma a garantir a redução dos valores em dívida ao Município.

No ponto seguinte procede-se à desmonstração da previsão do impacto orçamental da medida supra mencionada.



5.4. PREVISÃO DO IMPACTO ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA E MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do Artigo 59º, do RFALEI, no Plano de Saneamento Financeiro deve constar "a previsão de impacto orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas do número anterior, para o período de vigência do plano de saneamento financeiro".

Assim, de forma a demonstrar o impacto orçamental das medidas de contenção da despesa e de maximização da receita, descritas nos pontos 5.1 e 5.3, respetivamente, apresenta-se Quadro seguinte:

**QUADRO XVI - IMPACTO ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS DE MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA E DE
CONTENÇÃO DA DESPESA**

Class.	Descrição	Ano de referência - 2016	Impacto Anual			
			2017	2018	2019	2020
Impacto das Medidas de Maximização da Receita						
02	Impostos indirectos	2.753.239	34.415	33.985	33.560	33.141
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.674.581	20.932	20.671	20.412	20.157
05	Rendimentos da propriedade	11.705.132	1.169.759	1.052.783	947.505	852.754
07	Venda de bens e serviços correntes	3.353.425	41.918	41.394	40.876	40.365
Total das Medidas de Maximização da Receita			1.267.025	1.148.833	1.042.354	946.418
Impacto das Medidas de Contenção da Despesa						
03	Juros e outros encargos	1.370.000	362.990	213.115	220.927	77.490
Total das Medidas de Contenção da Despesa			362.990	213.115	220.927	77.490
Impacto Global das Medidas			1.630.015	1.361.948	1.263.281	1.023.907

Class.	Descrição	Ano de referência - 2016	Impacto Anual			
			2021	2022	2023	2024
Impacto das Medidas de Maximização da Receita						
02	Impostos indirectos	2.753.239	32.727	32.318	31.914	31.515
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.674.581	19.905	19.656	19.411	19.168
05	Rendimentos da propriedade	11.705.132	767.479	690.731	621.658	559.492
07	Venda de bens e serviços correntes	3.353.425	39.861	39.363	38.871	38.385
Total das Medidas de Maximização da Receita			859.972	782.068	711.853	648.559
Impacto das Medidas de Contenção da Despesa						
03	Juros e outros encargos	1.370.000	75.927	69.802	69.802	67.989
Total das Medidas de Contenção da Despesa			75.927	69.802	69.802	67.989
Impacto Global das Medidas			935.899	851.870	781.655	716.549

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Município de Setúbal

Class.	Descrição	Ano de referência - 2016	Impacto Anual			
			2025	2026	2027	2028
Impacto das Medidas de Maximização da Receita						
02	Impostos indirectos	2.753.239	31.121	30.732	30.348	29.968
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.674.581	18.928	18.692	18.458	18.227
05	Rendimentos da propriedade	11.705.132	503.543	453.189	407.870	367.083
07	Venda de bens e serviços correntes	3.353.425	37.905	37.431	36.963	36.501
Total das Medidas de Maximização da Receita			591.497	540.043	493.639	451.780
Impacto das Medidas de Contenção da Despesa						
03	Juros e outros encargos	1.370.000	36.489	26.239	25.739	25.364
Total das Medidas de Contenção da Despesa			36.489	26.239	25.739	25.364
Impacto Global das Medidas			627.986	566.282	519.378	477.143

Class.	Descrição	Ano de referência - 2016	Impacto Anual		Impacto Acumulado
			2029	2030	
Impacto das Medidas de Maximização da Receita					
02	Impostos indirectos	2.753.239	29.594	29.224	444.561
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.674.581	18.000	17.775	270.392
05	Rendimentos da propriedade	11.705.132	330.374	297.337	9.021.556
07	Venda de bens e serviços correntes	3.353.425	36.045	35.594	541.472
Total das Medidas de Maximização da Receita			414.013	379.930	10.277.981
Impacto das Medidas de Contenção da Despesa					
03	Juros e outros encargos	1.370.000	25.364	20.114	1.317.351
Total das Medidas de Contenção da Despesa			25.364	20.114	1.317.351
Impacto Global das Medidas			439.376	400.043	11.595.332

5.5. CALENDARIZAÇÃO ANUAL DA REDUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL

Determina a alínea a), do n.º 2, do Artigo 59º, do RFALEI, que o Plano de Saneamento Financeiro deverá conter a "calendarização anual da redução do nível da dívida total, até ser cumprido o limite previsto no artigo 52º".

Conforme demonstrado no ponto 3.3 do presente Plano, a dívida total do Município de Setúbal encontra-se abaixo do limite previsto no Artigo 52º, do RFALEI.

M

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Município de Setúbal

Ainda assim, de forma a demonstrar a previsão da evolução da dívida, procedeu-se ao apuramento do limite previsto no Artigo 52º, do RFALEI, para o período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro.

QUADRO XVII - CALENDARIZAÇÃO ANUAL DA REDUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
Média dos Últimos Três Anos	62.456.731	66.706.089	69.741.672	71.409.652	72.001.370
Limite da Dívida Total art.º 52º	93.685.097	100.059.134	104.612.508	107.114.479	108.002.055
Dívida Total do Município	60.613.042	51.225.434	50.358.352	43.683.138	37.488.427
Dívida Extra Orçamental	1.230.700	1.144.565	1.148.932	1.122.548	1.110.314
Dívida Total Orçamental	59.382.342	50.080.869	49.209.420	42.560.590	36.378.113
Violação do Limite art.º 52º	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<i>Redução da Dívida Total</i>		9.301.473	871.449	6.648.830	6.182.477

Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Média dos Últimos Três Anos	72.637.886	73.293.118	73.966.100	74.655.975	75.361.980
Limite da Dívida Total art.º 52º	108.956.829	109.939.677	110.949.151	111.983.963	113.042.970
Dívida Total do Município	31.815.539	26.168.189	20.686.348	17.740.995	15.628.913
Dívida Extra Orçamental	1.109.254	1.113.915	1.121.553	1.130.787	1.140.915
Dívida Total Orçamental	30.706.285	25.054.274	19.564.794	16.610.208	14.487.999
Violação do Limite art.º 52º	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<i>Redução da Dívida Total</i>	5.671.828	5.652.011	5.489.480	2.954.587	2.122.209

Descrição	2026	2027	2028	2029	2030
Média dos Últimos Três Anos	76.083.440	76.819.757	77.570.405	78.334.920	79.112.897
Limite da Dívida Total art.º 52º	114.125.160	115.229.635	116.355.607	117.502.381	118.669.346
Dívida Total do Município	13.567.531	11.544.791	9.529.049	7.938.988	6.881.060
Dívida Extra Orçamental	1.151.578	1.162.592	1.173.861	1.185.331	1.196.975
Dívida Total Orçamental	12.415.953	10.382.199	8.355.188	6.753.657	5.684.085
Violação do Limite art.º 52º	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Conforme evidenciado no Quadro supra, constata-se que ao longo do período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro, a dívida total do Município se contém dentro do limite previsto no Artigo 52º, do RFALEI.

**6. CARATERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

O empréstimo de Saneamento Financeiro a contratar pelo Município de Setúbal terá as seguintes condições:

- a. *Montante do Empréstimo a Contratar: 15.000.000€;*
- b. *Finalidade: Empréstimo de Longo Prazo, no âmbito do n.º 2, do Artigo 58º, do RFALEI;*
- c. *Prazo do Empréstimo: 14 anos;*
- d. *Período de Carência de reembolso de Capital: Sem carência;*
- e. *Reembolso de Capital/Pagamento de Juros: Prestações Trimestrais de capital e juros ao saldo;*
- f. *Taxa de Juro: Taxa de Juro variável, indexada à Euribor;*
- g. *Comissões: Poderão ser cobradas comissões ou encargos de gestão, organização ou montagem da operação, excluindo-se deste tipo de encargos em caso de liquidação antecipada ou não utilização do empréstimo;*

7. CONCLUSÃO

O Estudo da Situação Financeira, apresentado no ponto 3 do presente documento, permitiu evidenciar que o Município de Setúbal, no final de 2015, apesar de não se encontrar a violar o limite da dívida total de operações orçamentais prevista no Artigo 52º, do RFALEI, se encontra em situação de desequilíbrio financeiro.

A situação de desequilíbrio financeiro do Município de Setúbal enquadra-se, conforme demonstrado no ponto 3.3, nas disposições do n.º 2, do Artigo 58º, do RFALEI, pelo que poderá recorrer ao mecanismo de recuperação financeira previsto na alínea a), do n.º 1, do Artigo 57º, do RFALEI, ou seja, ao saneamento financeiro.

Conforme demonstrado no ponto 4.5, o passivo exigível de curto prazo corresponde a 55% do passivo exigível total, situação que tem gerado, nos últimos anos, enormes constrangimentos na execução orçamental do Município, impossibilitando igualmente a extinção dos pagamentos em atraso e a redução do prazo médio de pagamentos.

O Plano de Saneamento Financeiro, descrito no ponto 5, visou demonstrar que o recurso ao empréstimo de saneamento financeiro se consubstancia num mecanismo eficaz para a reposição imediata duma situação financeira equilibrada, garantindo o cumprimento integral das disposições legais, nomeadamente, as descritas nos pontos 3.1 e 3.2.

Pelo exposto, deverá o Órgão Executivo propor ao Órgão Deliberativo o recurso a um Empréstimo de Saneamento Financeiro, nos moldes enunciados no ponto 6., o qual permita consolidar o passivo exigível de curto prazo do Município de Setúbal.

**ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**



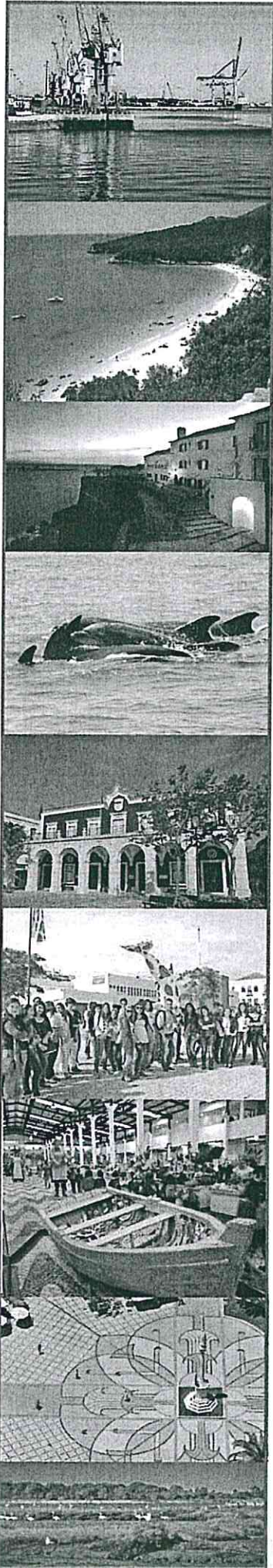
Município de Setúbal

Setúbal, 30 de setembro de 2016

A Presidente da Câmara

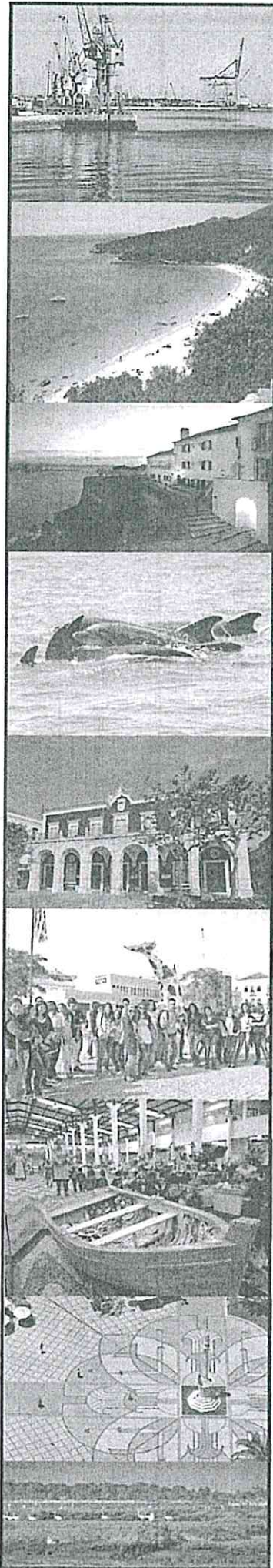
Maria das Dores Marques Banheiro Meira

pe



ANEXOS

em



**ANEXO I.
Balanço**

A large, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

M

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

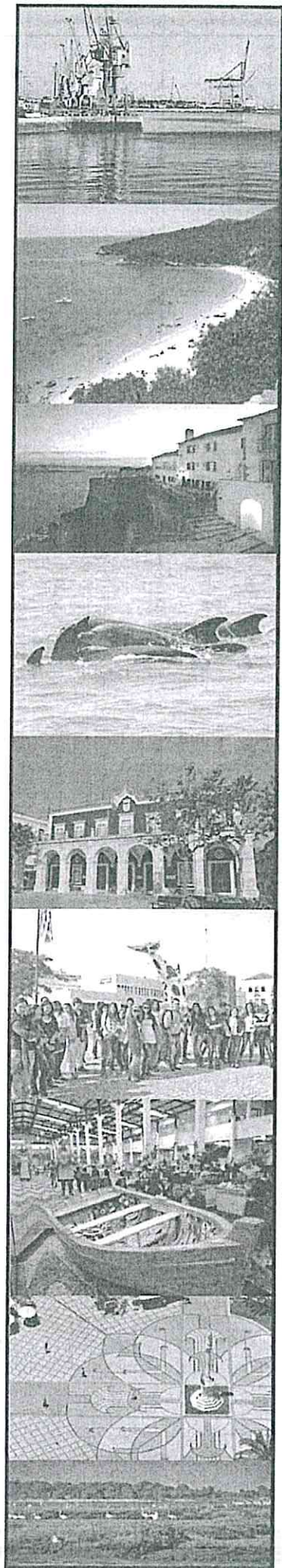


BALANÇO

Atividade	Balanço Realizado					Plano de Saneamento Financeiro														
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ATIVO	ATIVO																			
Imobilizado	Imobilizado																			
42 Bens de Domínio Público	76.829.569	76.829.569	76.349.647	77.460.329	77.457.011	81.847.091	84.722.021	91.822.091	94.422.091	101.048.091	109.439.911	114.122.291	129.183.029	129.866.142	143.178.812	143.614.112	173.294.353	176.973.249	179.817.252	193.758.719
43 Imobilizações Corporativas	1.278.887	1.278.169	2.210.441	2.431.163	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	2.489.793	173.294.353	176.973.249	179.817.252	193.758.719
44 Imobilizações Corporativas	137.311.279	232.560.044	266.971.297	275.417.537	305.847.963	311.487.963	317.310.423	333.297.983	346.140.805	359.149.945	368.345.315	381.842.719	394.994.954	423.655.732	423.655.732	423.655.732	423.655.732	423.655.732	423.655.732	423.655.732
45 Investimentos Financeiros	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214	6.428.214
46 Amortizáveis	-71.822.249	-76.442.872	-64.704.587	-61.158.613	-102.347.237	-109.311.204	-116.749.735	-125.076.578	-134.289.373	-143.441.736	-151.623.654	-160.154.372	-169.439.827	-179.229.174	-189.779.451	-200.653.544	-212.316.202	-224.748.711	-237.600.324	-251.678.317
Realizável	21.338.205	21.291.364	21.137.854	22.034.744	22.863.930	23.164.154	23.127.777	23.181.476	23.190.208	23.199.179	23.208.150	23.217.212	23.226.375	23.235.418	23.244.937	23.254.392	23.263.918	23.273.540	23.283.248	23.293.015
24 Mat. Perman. Subst. e Consumo	234.721	329.253	114.919	165.239	143.971	210.486	142.294	143.912	165.434	167.217	169.984	170.974	172.279	173.202	173.745	174.209	174.719	175.249	175.789	176.329
Dividas de Terceiros - Curto Prazo	Dividas de Terceiros - Curto Prazo																			
25 Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	7.509.832	7.573.043	7.897.437	8.023.477	10.210.118	10.223.632	10.146.544	10.070.917	9.976.674	9.923.822	9.853.252	9.782.842	9.713.491	9.644.081	9.575.021	9.505.236	9.435.783	9.366.636	9.297.814	9.229.311
26 Dívidas de Terceiros - Longo Prazo	125.249	128.935	195.419	241.948	242.784	281.132	279.031	274.932	274.932	272.925	270.942	269.212	267.121	265.392	263.136	261.294	259.299	257.642	256.141	254.841
27 Dívidas de Terceiros - Longo Prazo	11.19.422	16.344.936	15.239.825	18.122.732	17.228.728	19.898.032	18.640.136	17.341.232	16.117.832	15.202.842	14.707.304	14.248.234	13.834.718	13.459.022	13.119.022	12.814.022	12.542.022	12.302.022	12.092.022	11.912.022
28 Dívidas de Terceiros - Longo Prazo	538.770	538.661	744.589	744.508	744.207	744.772	743.912	743.319	742.713	742.287	741.924	741.622	741.372	741.172	741.022	740.922	740.872	740.822	740.772	740.722
Dividas de Terceiros - Longo Prazo	Dividas de Terceiros - Longo Prazo																			
29 Dívidas de Terceiros - Longo Prazo	4.123.422	3.104.222	5.268.088	3.687.179	7.502.442	4.970.263	6.407.422	7.155.239	8.229.144	5.442.542	5.438.831	5.933.552	5.033.542	5.114.937	6.074.827	7.127.725	8.268.732	9.444.287	11.147.114	13.421.741
30 Dívidas de Terceiros - Longo Prazo	7.579	5.448	6.159	293.413	9.184	10.022	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Ativo Realizável e Disponível	Ativo Realizável e Disponível																			
31 Ativo Realizável e Disponível	25.413.279	21.913.942	30.523.292	34.402.047	43.367.197	35.976.426	34.336.456	36.499.276	37.066.768	37.437.436	37.811.612	38.189.912	38.571.827	38.953.544	39.347.121	39.740.342	40.142.999	40.545.376	40.947.372	41.349.122
32 Ativo Realizável e Disponível	10.728	12.246	126.479	150.014	102.507	102.508	107.232	112.224	111.427	112.241	113.647	114.803	115.951	117.111	118.285	119.465	120.642	121.824	123.002	124.178
TOTAL DO ATIVO	219.438.201	227.418.133	247.337.291	259.337.611	311.611.924	287.112.673	319.697.629	308.007.111	311.611.924	319.697.629	328.439.429	337.659.429	347.659.429	357.659.429	367.659.429	377.659.429	387.659.429	397.659.429	407.659.429	417.659.429
Passivo	Passivo																			
PROVISÕES E PASSIVO	PROVISÕES E PASSIVO																			
33 Provisões e Passivo	164.024.994	164.727.147	164.727.147	166.727.147	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022	184.212.022
34 Provisões e Passivo	32.344.432	32.421.102	33.377.028	29.525.511	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789	43.127.789
35 Provisões e Passivo	3.189.155	4.944.052	1.328.253	16.489.046	22.247.084	46.176.019	59.942.477	72.473.554	84.926.064	100.341.874	114.097.042	129.333.002	143.289.714	157.854.932	172.422.322	187.474.864	199.003.294	211.218.787	223.287.383	235.181.934
36 Provisões e Passivo	-225.442	6.294.052	5.140.729	17.415.212	16.747.292	14.210.131	14.224.054	14.129.482	14.142.749	14.473.912	15.209.937	15.427.594	15.311.812	15.219.327	14.070.263	13.924.749	12.856.302	12.720.787	12.550.376	12.355.571
37 Provisões e Passivo	3.816.331	5.505.493	6.490.542	13.484.411	914.774	909.831	921.430	951.747	967.402	983.072	1.008.841	1.028.504	1.048.739	1.064.304	1.084.404	1.108.734	1.127.413	1.140.349	1.148.626	1.177.356
38 Provisões e Passivo	32.893.538	48.527.742	44.037.114	37.539.070	35.036.723	37.581.723	36.681.723	36.406.723	35.921.723	35.436.723	34.951.723	34.466.723	33.981.723	33.496.723	32.911.723	32.426.723	31.941.723	31.456.723	30.971.723	30.486.723
39 Provisões e Passivo	1.740.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 Provisões e Passivo	19.430.427	22.474.327	27.528.223	22.158.047	21.223.029	5.653.796	3.996.774	4.012.741	4.028.708	4.044.675	4.060.642	4.076.609	4.092.576	4.108.543	4.124.510	4.140.477	4.156.444	4.172.411	4.188.378	4.204.345
41 Provisões e Passivo	9.343.026	10.824.931	11.228.118	11.672.847	12.050.364	12.427.881	12.805.398	13.182.915	13.560.432	13.937.949	14.315.466	14.692.983	15.070.500	15.448.017	15.825.534	16.203.051	16.580.568	16.958.085	17.335.602	17.713.119
42 Provisões e Passivo	216.417	2.688.751	2.988.125	2.988.893	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137	63.137
43 Provisões e Passivo	1.462.271	1.796.402	2.188.230	2.619.992	2.257.832	2.116.107	1.814.803	1.524.982	1.235.161	943.347	652.532	361.723	71.914	1.048.814	914.477	684.291	464.804	255.317	77.821	737.718
44 Provisões e Passivo	477.192	1.271.924	1.143.092	1.154.226	848.326	519.476	128.943	132.272	131.376	130.480	129.584	128.688	127.792	126.896	125.999	125.103	124.207	123.311	122.415	121.519
45 Provisões e Passivo	5.448.697	3.941.293	5.463.872	6.013.822	3.944.201	3.471.466	3.000.000	2.528.544	2.057.088	1.585.632	1.114.176	642.720	174.000	1.000.000	2.000.000	3.000.000	4.000.000	5.000.000	6.000.000	7.000.000
46 Provisões e Passivo	23.268.897	32.129.234	32.739.707	34.349.273	34.849.644	35.325.062	35.799.480	36.273.900	36.748.320	37.222.740	37.697.160	38.171.580	38.646.000	39.120.420	39.594.840	40.069.260	40.543.680	41.018.100	41.492.520	41.966.940
TOTAL DOS TERÇOS PROVISÃO DO PASSIVO	219.438.201	227.418.133	247.337.291	259.337.611	311.611.924	287.112.673	319.697.629	308.007.111	311.611.924	319.697.629	328.439.429	337.659.429	347.659.429	357.659.429	367.659.429	377.659.429	387.659.429	397.659.429	407.659.429	417.659.429



[Handwritten signature]



ANEXO II.
Demonstração de Resultados

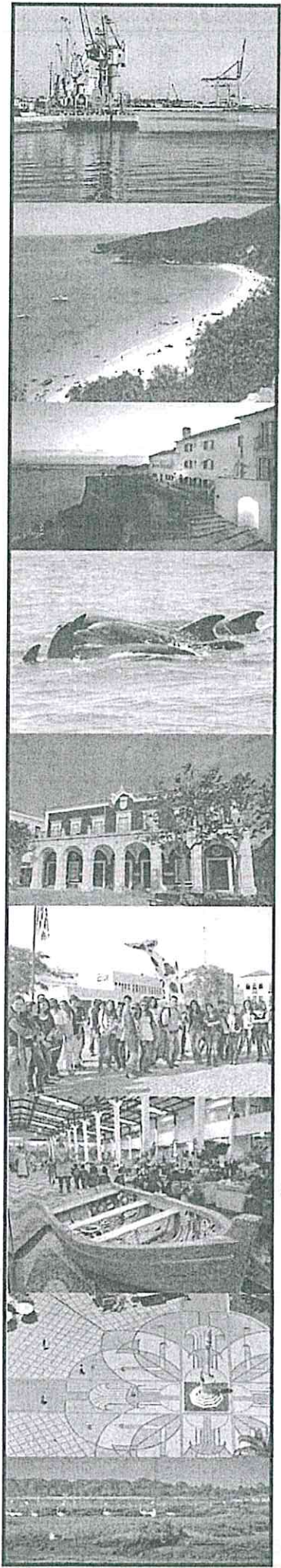
ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SAQUEAMENTO FINANCEIRO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	Informação Realizável												Mês de Saqueamento Financeiro											
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030				
Custos e Fendas																								
61 Custo Merc. Vend. e Mat. Consumidos	1.175.578	989.413	1.237.033	777.663	955.232	970.625	1.258.123	1.301.004	1.314.014	1.327.153	1.310.426	1.333.832	1.367.361	1.381.042	1.374.632	1.408.801	1.427.809	1.437.118	1.451.489	1.464.004				
62 Fomeo. e Serviços Estimos	18.459.109	18.153.209	18.239.393	18.764.708	19.074.509	19.074.250	19.247.013	19.459.633	19.654.279	19.830.822	20.019.330	20.214.821	20.418.821	20.631.322	20.852.415	21.082.108	21.326.508	21.584.724	21.856.856	22.142.904				
64 Custos com Pessoal	76.713.265	32.972.349	26.214.390	24.814.618	24.706.201	25.033.293	25.319.918	25.639.177	25.985.481	26.344.324	26.725.747	27.128.823	27.553.553	27.998.933	28.465.063	28.952.953	29.462.703	29.994.423	30.548.213	31.124.173				
63 Transp. e Sub. Camerles Concedidos	5.432.819	5.432.024	4.822.068	4.845.837	4.723.296	5.375.816	5.348.572	5.407.058	5.456.078	5.510.679	5.569.744	5.624.403	5.673.653	5.726.503	5.773.953	5.825.003	5.879.653	5.936.903	6.000.000	6.068.000				
66 Amortiz. do Exercício	5.673.371	6.000.122	6.259.974	6.402.947	6.454.812	6.493.824	7.434.509	8.352.843	9.190.812	9.152.843	8.183.893	8.529.138	9.274.262	9.899.254	11.076.600	11.663.534	12.232.014	12.851.812	13.477.791	14.100.000				
67 Provelas do Exercício	445	1.687.164	183.048	306.945	253.048	17.822	5.819	24.643	10.074	22.374	16.428	16.419	16.419	13.000	5.162	8.850	9.582	2.044	4.168	6.783				
65 Outros Custos Operacionais	26.332	26.392	37.243	31.424	39.425	21.500	21.715	21.932	22.151	22.374	22.597	22.823	23.051	23.281	23.514	23.749	23.987	24.227	24.468	24.714				
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	117.468.127	54.218.474	87.797.214	84.366.187	84.701.839	87.328.613	88.741.681	89.191.366	81.323.880	82.019.879	81.884.189	83.469.342	83.764.913	84.093.544	84.008.499	87.192.448	88.533.101	89.464.784	90.445.068	91.464.723				
68 Custos e Perdas Financeiras	1.394.872	1.466.172	1.608.812	1.132.041	2.023.212	1.370.000	1.007.010	793.815	572.768	475.476	419.231	349.749	279.947	219.736	173.489	147.230	120.491	98.127	72.763	53.649				
TOTAL DE CUSTOS CARENTES	58.847.630	54.684.646	89.406.027	87.388.187	88.725.051	88.478.613	89.748.691	89.980.181	80.988.254	83.105.846	83.815.368	83.803.740	83.813.611	84.824.840	83.108.509	84.180.187	87.341.647	88.464.918	89.544.918	90.727.821				
69 Custos e Perdas Extraordinárias	1.152.536	1.193.936	1.253.197	593.287	4.365.781	237.010	229.370	241.754	244.161	248.592	249.043	251.525	254.033	256.505	259.121	261.702	264.329	266.942	269.601	271.126				
TOTAL DE CUSTOS DO EXERCÍCIO	59.999.167	57.880.786	90.749.324	87.981.374	89.090.832	89.706.423	90.748.382	91.222.007	82.386.009	84.741.980	84.859.784	83.068.540	84.378.978	83.381.047	84.490.086	87.603.349	88.710.101	89.833.827	91.002.428	92.193.498				
70 Resultado Líquido do Exercício	-425.463	6.374.053	3.140.769	17.415.242	14.787.293	14.510.171	14.221.084	14.129.482	14.142.768	14.470.912	15.309.937	15.427.374	15.331.810	15.219.337	14.070.083	13.974.749	12.858.300	12.703.787	12.520.378	12.335.571				
TOTAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	59.573.704	64.254.839	93.890.093	75.867.036	79.841.147	79.445.794	74.219.113	78.344.491	74.492.727	77.332.843	77.642.733	78.472.134	79.418.782	80.481.404	80.310.173	81.828.118	81.549.204	82.537.644	82.821.001	84.529.049				
Provelas e Ganhos																								
71 Venda de Bens e Prestação de Serviços	8.782.772	7.444.773	7.919.848	9.002.594	9.660.179	5.745.825	5.832.312	5.943.097	6.029.191	6.119.636	6.211.431	6.304.402	6.399.172	6.493.159	6.592.587	6.691.475	6.791.647	6.893.725	6.997.131	7.102.088				
72 Impostos e Taxas	28.173.424	33.241.232	36.193.379	41.423.740	47.102.894	41.241.800	41.970.672	42.104.092	42.542.027	42.964.719	43.432.033	43.884.056	44.340.924	44.802.600	45.268.187	45.740.678	46.212.156	46.685.746	47.163.412	47.677.240				
73 Variação da Produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
73 Provelas para a Própria Entidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
73 Provelas Suplementares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
74 Transferências e Subsidios Oribos	14.991.371	13.885.060	14.310.212	12.234.764	14.615.504	14.579.753	14.144.551	14.295.746	14.429.355	14.572.287	14.717.861	14.864.790	15.013.187	15.163.047	15.314.452	15.467.344	15.621.768	15.777.736	15.933.265	16.094.366				
74 Outros Prov. e Ganhos Operacionais	4.909.789	11.004.831	5.484.675	6.030.047	4.998.716	3.150.023	1.150.250	1.150.023	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000				
TOTAL DE PROVELAS OPERACIONAIS	54.877.636	63.877.941	68.909.113	68.673.148	76.377.364	62.227.378	62.817.846	63.079.134	64.199.481	64.828.743	65.811.327	66.283.476	66.768.286	67.419.829	68.236.204	69.049.498	69.780.801	70.820.307	71.267.804	72.023.619				
78 Provelas e Ganhos Financeiros	39.265	50.147	25.199	30.029	22.497	7.793.650	7.871.575	7.952.278	8.029.721	8.110.057	8.191.144	8.273.244	8.355.261	8.437.311	8.519.311	8.601.311	8.683.311	8.765.311	8.847.311	8.929.311				
TOTAL DE PROVELAS CARENTES	54.916.901	63.928.088	68.934.312	68.703.177	76.400.061	70.021.028	70.889.411	71.031.411	72.199.202	72.938.799	73.702.471	74.471.624	75.246.597	76.026.140	76.849.694	77.634.414	78.475.797	79.302.141	80.123.544	80.929.121				
79 Provelas e Ganhos Extraordinários	2.437.253	1.644.749	2.148.703	6.663.772	3.461.041	3.114.744	3.523.036	3.936.279	4.313.344	4.294.643	3.820.253	4.015.412	4.351.737	4.631.264	3.640.277	3.847.703	3.093.409	3.233.204	3.390.453	3.544.943				
TOTAL DE PROVELAS DO EXERCÍCIO	57.354.154	65.572.790	71.083.016	75.336.920	79.861.107	73.142.122	74.313.153	75.047.714	76.512.727	77.223.423	77.542.725	78.487.134	79.418.782	80.481.404	80.610.173	81.528.118	81.549.204	82.537.644	82.821.001	84.529.049				

per



ANEXO III.
Fluxos de Caixa

per

De

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

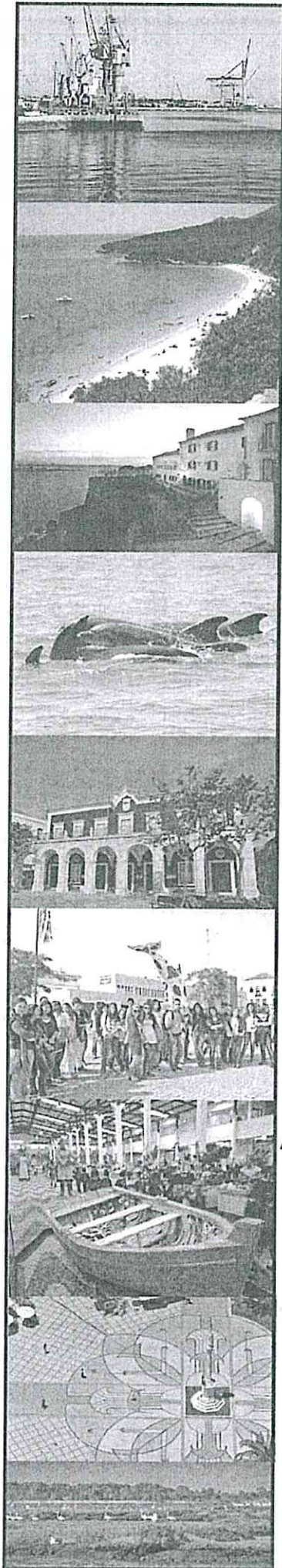


FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Histórico de Saldo					Plano de Saneamento Financeiro														
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo de Gestão Anterior	3 436 791	4 121 063	4 199 471	4 272 683	3 990 810	7 311 630	4 218 263	4 419 428	7 168 219	6 039 144	8 462 848	6 648 831	8 963 356	8 043 847	6 194 817	4 064 877	7 137 221	8 378 230	9 474 267	11 127 114
Execução Orçamental	1 793 326	2 524 531	1 518 427	3 330 197	2 240 415	4 976 847	2 916 462	5 274 842	6 016 329	4 912 291	4 342 273	4 329 527	4 429 635	3 922 021	3 994 150	4 943 932	5 965 647	7 113 138	8 300 426	9 971 783
Operações de Tesouraria	1 645 463	1 606 474	1 651 044	1 942 086	1 750 393	1 486 743	1 200 730	1 144 545	1 146 937	1 122 345	1 110 314	1 109 284	1 113 915	1 121 563	1 130 767	1 140 915	1 151 378	1 162 595	1 173 841	1 185 331
Saldo dos Reservas Orçamentais	61 979 261	66 336 119	68 936 349	66 523 138	81 436 943	90 387 290	83 463 439	83 984 183	78 136 437	77 269 964	77 968 936	78 864 861	77 781 938	76 864 861	77 617 019	78 383 861	79 134 423	79 906 884	80 704 299	81 516 641
Reservas Correntes	53 557 446	55 023 814	58 130 265	63 286 640	69 917 818	70 834 309	71 037 464	71 994 783	72 431 641	73 387 318	73 960 182	74 460 405	75 206 837	76 314 951	76 814 967	77 543 784	78 200 439	79 109 513	79 699 232	80 703 492
Reservas de Capital	8 420 914	10 497 444	5 735 475	2 179 189	14 405 561	27 413 722	13 950 773	11 954 350	5 941 997	3 967 497	3 973 444	3 979 263	2 960 121	741 047	7 478 032	753 078	729 163	743 353	771 579	777 473
Reservas Outras	20 981	11 831	85 276	67 309	33 511	33 000	31 000	35 000	31 000	35 000	34 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	35 000	35 000	35 000	35 000
Operações de Tesouraria	4 012 277	4 858 148	4 264 477	5 363 481	4 012 437	5 847 819	4 350 681	4 919 732	4 876 596	4 686 476	4 649 164	4 731 442	4 778 163	4 848 124	4 906 261	4 972 467	5 041 641	5 110 778	5 180 000	5 251 708
Saldo das Despesas Orçamentais	41 248 129	47 301 632	42 182 349	48 613 320	77 432 613	101 347 414	83 672 360	83 264 478	79 237 649	77 845 872	77 971 673	78 174 866	78 459 866	76 782 481	76 842 287	77 219 181	77 997 133	78 221 876	79 034 962	79 263 874
Outras Correntes	45 612 823	44 744 376	44 836 643	53 581 297	57 007 130	64 977 750	54 664 206	52 844 493	53 074 497	53 497 810	53 914 941	54 365 744	54 804 944	55 242 350	55 745 920	56 284 816	56 811 820	57 344 474	57 888 123	58 441 763
Despesas de Capital	15 405 314	22 556 734	17 645 729	12 024 023	20 450 383	34 369 664	28 409 654	30 298 183	26 163 092	24 367 545	24 056 411	23 819 023	23 654 642	21 517 031	22 481 267	21 007 365	21 183 323	21 375 121	21 144 838	20 811 490
Operações de Tesouraria	6 042 268	4 918 577	5 893 434	6 771 171	4 272 349	4 782 682	4 434 214	4 916 435	4 482 374	4 600 713	4 650 236	4 704 771	4 747 816	4 838 891	4 886 134	4 942 742	5 030 417	5 099 507	5 169 336	5 240 064
Saldo de Gestão Seguinte	4 121 063	5 189 471	5 278 458	5 199 819	2 811 430	4 218 263	4 419 428	7 168 219	6 039 144	8 462 848	6 648 831	8 963 356	8 043 847	6 194 817	4 064 877	7 137 221	8 378 230	9 474 267	11 127 114	13 437 243
Execução Orçamental	2 524 531	1 528 427	3 330 197	2 240 415	4 274 047	2 916 462	5 274 842	6 016 329	4 912 291	4 342 273	4 329 527	4 429 635	3 922 021	3 994 150	4 943 932	5 965 647	7 113 138	8 300 426	9 971 783	12 226 771
Operações de Tesouraria	1 606 474	1 531 044	1 942 086	1 750 393	1 487 624	1 230 733	1 144 545	1 148 932	1 122 548	1 110 314	1 109 254	1 113 915	1 121 563	1 120 767	1 140 915	1 151 378	1 162 592	1 173 841	1 185 331	1 196 973

Handwritten signature

Ac



ANEXO IV.

Apuramento da Capacidade de Endividamento e Aferição do Cumprimento dos Limites da Dívida, nos termos do Artigo 52º do RFALEI

AR

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

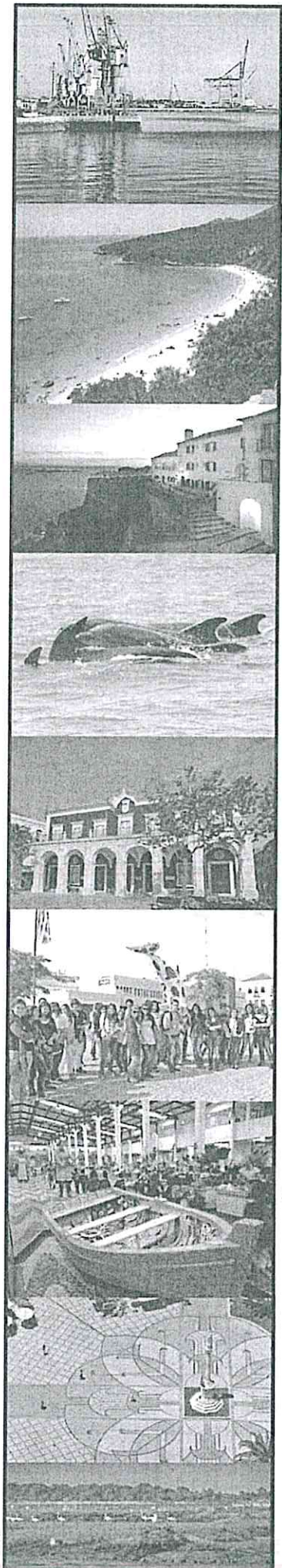


APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 52º, DO RFALEI

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Autarquia de Setúbal - "Cidade Total" no final do ano																		
Total da receita cobrada nos 3 últimos anos	187 370 378	175 994 546	187 378 153	208 119 258	209 235 011	211 328 957	218 004 189	217 913 658	218 878 354	221 898 581	223 967 913	226 045 940	228 250 215	230 452 273	232 711 313	235 004 761	237 338 682	
- Receita Líquida Cobrada no ano n-2	53 548 728	53 615 218	58 108 434	62 270 916	66 990 843	70 856 509	71 377 664	71 894 785	72 631 661	73 287 213	73 960 480	74 650 628	75 358 637	76 078 493	76 814 987	77 565 289	78 330 439	
- Receita Líquida Cobrada no ano n-1	55 615 216	58 126 434	62 270 916	66 990 843	70 856 509	71 377 664	71 994 785	72 631 661	73 287 213	73 960 480	74 650 628	75 358 637	76 078 493	76 814 987	77 565 289	78 330 439	79 108 323	
- Receita Líquida Cobrada no ano n-0	58 126 434	62 270 916	66 990 843	70 856 509	71 377 664	71 994 785	72 631 661	73 287 213	73 960 480	74 650 628	75 358 637	76 078 493	76 814 987	77 565 289	78 330 439	79 108 323	79 896 710	
Média da Receita	58 756 793	58 664 855	62 458 731	66 798 869	69 741 477	71 409 652	72 001 370	72 637 866	73 293 138	73 964 320	74 651 675	75 361 960	76 082 466	76 819 751	77 570 405	78 344 930	79 132 867	
1,5 vezes o médio da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	88 135 189	87 997 283	93 688 097	100 198 304	104 612 206	107 114 478	108 002 055	108 956 827	109 939 677	110 945 351	111 983 863	113 042 870	114 125 140	115 232 635	116 376 607	117 560 361	118 784 546	
Autarquia de Setúbal - Total																		
Dívida total operações argentárias da Autarquia	75 762 611	75 498 643	59 881 137	50 079 658	49 208 205	41 538 375	36 176 888	30 705 070	25 053 059	18 583 579	16 608 883	14 686 784	12 816 738	10 989 864	8 352 973	6 752 044	5 482 830	
2212 - Dívidas a instituições de crédito	15 539 090	42 506 723	45 406 733	44 356 723	42 881 233	36 661 723	30 406 723	25 021 723	19 436 723	13 926 723	11 076 723	8 976 723	6 916 723	4 886 723	2 856 723	1 346 723	394 223	
22 - Fornecedores L.P.	17 158 067	21 201 023	5 628 796	8 196 774	4 012 761	4 038 908	4 045 217	4 063 689	4 078 338	4 095 129	4 112 102	4 129 240	4 146 551	4 164 038	4 181 696	4 199 531	4 217 546	
241 - Fornecedores de imobilizado - Materiais e longa prazo	11 673 867	16 090 384	8 861 586	863 798	1 694 259	1 992 222	1 406 144	1 420 306	1 434 458	1 448 752	1 463 260	1 477 871	1 492 611	1 507 577	1 522 656	1 537 849	1 553 154	
216-117 - Clientes e serviços L/Equip.	288 803	63 137	62 137	61 137	60 137	59 137	58 137	57 137	56 137	55 137	54 137	53 137	52 137	51 137	50 137	49 137	48 137	
24 - Estado e outros entes públicos	7 619 992	2 767 813	2 316 107	1 934 805	1 574 982	1 304 355	1 113 247	1 018 818	944 872	886 281	842 054	806 164	775 513	749 718	726 196	704 802	684 207	
262-193-264-267-268 - Outros Creancos	1 154 298	849 308	510 476	328 985	220 273	131 579	72 824	33 223	135 563	136 521	138 290	139 871	141 000	142 486	143 905	145 264	146 577	
Operações de Tesouraria	-1 750 393	-1 484 743	-1 240 700	-1 144 565	-1 148 937	-1 122 549	-1 110 314	-1 109 254	-1 113 915	-1 121 553	-1 130 782	-1 140 915	-1 151 578	-1 162 393	-1 173 861	-1 185 831	-1 198 975	
Dívida das Entidades relacionadas para efeitos de Semelha da Dívida Total	886	1 218	1 215	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	1 213	
Dívida total incluída operações extrajornamentais	75 763 247	75 481 857	59 882 352	50 080 871	49 209 418	41 540 588	36 178 101	30 706 283	25 054 272	18 584 792	16 609 996	14 688 097	12 817 951	10 991 078	8 353 187	6 753 257	5 484 043	
Capacidade de Endividamento																		
Límite da dívida total da Autarquia no final do Ano N (n.º 1 do art.º 52º)	81 835 189	87 997 283	93 688 097	100 198 304	104 612 206	107 114 478	108 002 055	108 956 827	109 939 677	110 945 351	111 983 863	113 042 870	114 125 140	115 232 635	116 376 607	117 560 361	118 784 546	
Montante da dívida total (incluindo operações extrajornamentais), no final do ano N-1	84 439 847	75 762 747	75 481 857	59 282 242	50 080 869	49 209 418	41 540 588	36 178 112	30 706 283	25 054 274	18 584 796	16 609 998	14 688 099	12 817 951	10 991 079	8 353 258	6 753 257	
Margem Absoluta	-464 758	12 234 536	18 206 240	40 916 062	54 531 337	57 905 060	66 461 467	72 778 715	78 233 392	85 891 403	93 411 055	96 413 872	99 416 697	102 419 684	105 385 529	108 207 103	110 951 289	
Margem Relativa no Ano N (50% - alínea b) do n.º 1 do art.º 52º)	84 376 431	79 122 505	67 517 700	60 987 187	60 790 431	55 648 263	50 893 854	46 552 864	42 213 249	38 048 628	33 894 766	29 740 573	25 586 380	21 432 187	17 278 000	13 123 813	9 069 626	
Excesso o Resuldo no Ano N (10% - alínea c) do n.º 3 do art.º 52º)	8 481 725	2 886 597	18 740 183	17 438 821	21 777 773	18 229 842	19 270 270	20 187 975	21 498 488	23 048 436	24 838 436	26 868 763	29 139 478	31 650 411	34 392 607	37 344 884	40 497 161	
Aferição do Cumprimento dos Limites da Dívida Total																		

[Handwritten signature]

Pe



ANEXO V.

Previsão Orçamental da Receita Liquidada

Handwritten signature

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA LIQUIDADA, POR RUBRICA

Cód.	Descrição	Mês de Novembro										Mês de Dezembro																																																																																																																																							
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030																																																																																																																														
01	Impostos diretos	24 816 344	27 884 774	30 718 848	33 182 413	35 163 983	37 166 008	38 237 030	39 712 778	40 999 923	42 440 823	43 888 831	45 384 470	46 887 827	48 414 127	49 941 381	51 468 589	52 995 751	54 522 868	56 050 000	57 577 142	59 104 284	60 631 426	62 158 568	63 685 710	65 212 852	66 740 000	68 267 142	69 794 284	71 321 426	72 848 568	74 375 710	75 902 852	77 430 000	78 957 142	80 484 284	82 011 426	83 538 568	85 065 710	86 592 852	88 120 000	89 647 142	91 174 284	92 701 426	94 228 568	95 755 710	97 282 852	98 810 000	100 337 142	101 864 284	103 391 426	104 918 568	106 445 710	107 972 852	109 500 000	111 027 142	112 554 284	114 081 426	115 608 568	117 135 710	118 662 852	120 190 000	121 717 142	123 244 284	124 771 426	126 298 568	127 825 710	129 352 852	130 880 000	132 407 142	133 934 284	135 461 426	136 988 568	138 515 710	140 042 852	141 570 000	143 097 142	144 624 284	146 151 426	147 678 568	149 205 710	150 732 852	152 260 000	153 787 142	155 314 284	156 841 426	158 368 568	159 895 710	161 422 852	162 950 000	164 477 142	166 004 284	167 531 426	169 058 568	170 585 710	172 112 852	173 640 000	175 167 142	176 694 284	178 221 426	179 748 568	181 275 710	182 802 852	184 330 000	185 857 142	187 384 284	188 911 426	190 438 568	191 965 710	193 492 852	195 020 000	196 547 142	198 074 284	199 601 426	201 128 568	202 655 710	204 182 852	205 710 000	207 237 142	208 764 284	210 291 426	211 818 568	213 345 710	214 872 852	216 400 000	217 927 142	219 454 284	220 981 426	222 508 568	224 035 710	225 562 852	227 090 000	228 617 142	230 144 284	231 671 426	233 198 568	234 725 710	236 252 852	237 780 000	239 307 142	240 834 284	242 361 426	243 888 568	245 415 710	246 942 852	248 470 000	250 000 000



Handwritten signature

Handwritten mark

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA LIQUIDADADA, POR RUBRICA

CÓDIGO	Descrição	Informação Bilateral										Plano de Saneamento Financeiro									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
040701	Juros de mora	31.519	41.203	37.741	72.433	52.208	30.020	30.750	61.511	32.794	53.044	53.644	34.477	55.499	36.335	57.169	38.027	59.897	39.761	62.074	41.530
040704	Comissão e penalização por cancelamento	443.744	410.414	377.010	257.600	125.974	120.000	121.830	123.637	125.481	127.344	129.274	131.213	133.181	135.179	137.207	139.263	141.334	143.474	145.626	147.811
040707	Multas e penalidades diversas	43.184	43.232	43.423	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04070901	Taxa de selo	53.237	41.792	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04070907	Outros	102	0	5.473	411	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04	Reembolsos de propriedade	7.848.847	13.231.404	8.248.647	7.784.000	4.744.014	7.793.440	7.871.717	7.748.270	8.079.271	8.118.087	8.191.144	8.273.040	8.348.748	8.429.211	8.503.492	8.584.918	8.674.974	8.764.743	8.864.743	8.964.426
0405	Juros Sociais e Incentivos	19.443	4.427	1.133	1.433	483	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
040701	Bancos e outras instituições financeiras	19.443	4.427	1.133	1.433	459	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0416	Rendas	7.849.934	13.218.177	8.244.748	7.784.383	4.743.267	7.792.448	7.870.717	7.749.270	8.078.271	8.117.087	8.190.144	8.272.040	8.347.748	8.428.211	8.502.492	8.583.918	8.673.974	8.763.743	8.863.743	8.963.426
041001	Terrenos	2798	35.253	435	0	166	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
041009	Outros	1.844.436	12.187.924	8.244.313	7.784.383	4.742.102	7.791.298	7.869.567	7.748.120	8.076.621	8.109.937	8.181.992	8.271.894	8.354.598	8.438.161	8.522.342	8.607.768	8.693.824	8.780.784	8.868.593	8.957.276
03109901	Renda de concessão do IGP	1.629.723	2.118.942	2.782.475	1.799.076	1.248.074	1.702.520	1.810.435	1.828.328	1.844.811	1.862.283	1.883.934	1.927.775	1.931.803	1.941.021	1.940.451	1.990.235	1.999.834	2.019.434	2.040.037	2.060.435
03109902	Renda de concessão dos Serviços Municipalizados	4.923.803	7.438.943	5.461.015	5.985.308	4.977.902	6.040.000	6.100.000	6.181.604	6.243.424	6.304.062	6.369.121	6.432.812	6.497.142	6.567.112	6.637.223	6.714.010	6.789.250	6.878.260	6.974.845	7.074.845
04	Transferências correntes	11.617.017	11.889.141	13.221.143	12.443.742	13.477.921	13.437.008	13.644.231	13.791.884	13.648.887	13.997.116	14.134.917	14.378.834	14.430.341	14.344.327	14.709.718	14.454.321	15.005.084	15.144.064	15.304.164	15.454.716
0401	Transferências e quotas-destinadas não financeiras	31.191	14.841	44.811	19.141	791	100.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
040101	Empresas públicas	0	14.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040102	Privadas	31.191	2.841	23.811	19.141	791	100.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
0403	Administração da cidade	19.321.792	11.744.344	12.137.044	11.810.194	11.709.381	12.889.634	12.715.400	12.442.154	12.970.988	12.108.449	12.231.184	12.344.013	12.497.433	12.632.440	12.748.744	12.904.444	14.044.712	14.184.149	14.328.031	14.471.311
040201	Educação	12.131.721	11.144.344	12.137.044	11.810.194	11.709.381	12.889.634	12.715.400	12.442.154	12.970.988	12.108.449	12.231.184	12.344.013	12.497.433	12.632.440	12.748.744	12.904.444	14.044.712	14.184.149	14.328.031	14.471.311
04020101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.014.652	2.442.943	3.221.314	3.959.704	2.064.411	3.174.234	3.204.491	3.238.548	3.270.932	3.203.411	3.235.629	3.270.044	3.423.743	3.437.709	3.472.109	3.504.001	3.541.925	3.577.702	3.610.143	3.644.219
04020102	Fundo Social Municipal	1.776.359	1.544.109	1.544.109	1.544.109	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318	1.874.318
04020103	Participação Faa no RI	5.345.257	5.845.172	5.345.172	5.265.976	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104	6.247.104
04020109	Outros	3.273.811	2.442.911	2.442.911	1.874.488	972.898	881.829	910.847	919.984	929.144	938.304	947.464	956.624	965.784	974.944	984.104	993.264	1.002.424	1.011.584	1.020.744	1.029.904
0402011901	IGAL	1.630	21.021	0	33.101	24.025	87.900	80.779	89.647	90.563	91.481	92.399	93.317	94.235	95.153	96.071	96.989	97.907	98.825	99.743	100.661
0402011999	Outros	204.035	180.443	168.023	143.263	44.299	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
0403	Sustentação social	0	37.193	0	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193	37.193
040201	Sistemas de utilidades e segurança social	0	51.191	0	37.152	37.146	37.320	37.375	38.234	38.434	39.013	39.413	39.813	40.213	40.613	41.013	41.413	41.813	42.213	42.613	43.013
0403	Famílias	604.934	447.343	839.484	801.737	732.434	800.000	800.000	814.040	834.241	834.441	848.600	847.114	857.708	864.234	874.944	884.484	892.314	901.444	910.754	919.894
040201	Famílias	504.234	467.343	539.644	501.707	433.000	500.000	500.000	514.040	534.241	534.441	548.600	547.114	557.708	564.234	574.944	584.484	592.314	601.444	610.754	619.894
04	Venda de bens e serviços correntes	1.484.792	1.994.732	4.459.074	5.843.712	7.319.333	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312	6.842.312
0401	Venda de bens	168.915	87.799	163.714	179.714	346.621	123.214	173.174	178.314	181.179	183.799	184.444	184.444	184.444	184.444	184.444	184.444	184.444	184.444	184.444	184.444
040107	Atividade de prestação	7.211	834	200	20	0	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
040107	Imas e documentação técnica	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040103	Prestações e serviços	1.730	915	3.364	2.363	2.134	2.000	2.030	2.040	2.091	2.133	2.133	2.187	2.233	2.280	2.327	2.374	2.421	2.468	2.515	2.562
040106	Bens materiais	24.637	33.838	19.173	44.382	47.805	50.000	50.150	51.311	52.564	53.817	55.070	56.323	57.576	58.829	60.082	61.335	62.588	63.841	65.094	66.347
040107	Produtos alimentares e bebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040108	Mercadorias	44.910	0	41.285	92.884	171.470	93.000	94.425	97.871	100.447	103.023	105.600	108.176	110.752	113.328	115.904	118.480	121.056	123.632	126.208	128.784
04010801	Reparação social	44.910	0	41.285	92.884	171.470	93.000	94.425	97.871	100.447	103.023	105.600	108.176	110.752	113.328	115.904	118.480	121.056	123.632	126.208	128.784
04010807	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040109	Outros	12.378	32.102	21.174	19.425	26.984	20.000	21.315	22.746	24.177	25.608	27.039	28.470	29.901	31.332	32.763	34.194	35.625	37.056	38.487	39.918
0401	Serviços	4.949.843	3.841.723	3.443.817	4.828.206	5.719.437	4.843.146	4.819.446	4.879.447	4.749.046	4.821.917	4.894.818	4.967.819	5.040.820	5.113.821	5.186.822	5.259.823	5.332.824	5.405.825	5.478.826	5.551.827
040201	Aluguer de espaços e equipamentos	0	20	114	464	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040203	Visitas e encontros	244	245	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040207	Manutenção e equipamento	0	3.301	12.431	0	0	2.150	2.338	2.574	2.614	2.653	2.693	2.734	2.775	2.816	2.857	2.901	2.943	2.989	3.034	3.079
040104	Serviços recreativos, culturais e desportivos	400.706	384.331	441.343	454.990	488.272	497.000	504.780	504.981	504.184	501.441	497.843	494.441	491.109	486.843	482.641	478.441	474.241	469.941	465.741	461.541
04020402	Serviços recreativos	10.871	7.093	3.545	4.044	3.804	4.000	4.040	4.040	4.131	4.163	4.244	4.301	4.374	4.421	4.464	4.514	4.563	4.613	4.664	4.714
04020407	Serviços recreativos - outros	10.871	7.093	3.545	4.044	3.804	4.000	4.040	4.040	4.131	4.163	4.244	4.301	4.374	4.421	4.464	4.514	4.563	4.613	4.664	4.714
04020403	Serviços culturais	30.433	33.434	114.979	95.000	274.473	334.000	338.771	341.001	344.270	348.000	352.241	356.941	362.141	367.841	373.541	379.241				

de

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA LIQUIDADA, POR RUBRICA

Classe	Descrição	Informação Mensal										Plano de Saneamento Financeiro											
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
12	Receitas não abrangidas nos pagamentos	21.130	11.987	66.206	27.267	32.743	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000		
13010	Respostas não abrangidas nos pagamentos	21.130	11.987	66.206	27.267	32.743	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000		
TOTAL		21.130	11.987	66.206	27.267	32.743	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000		

PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA LIQUIDADA, POR CAPÍTULOS

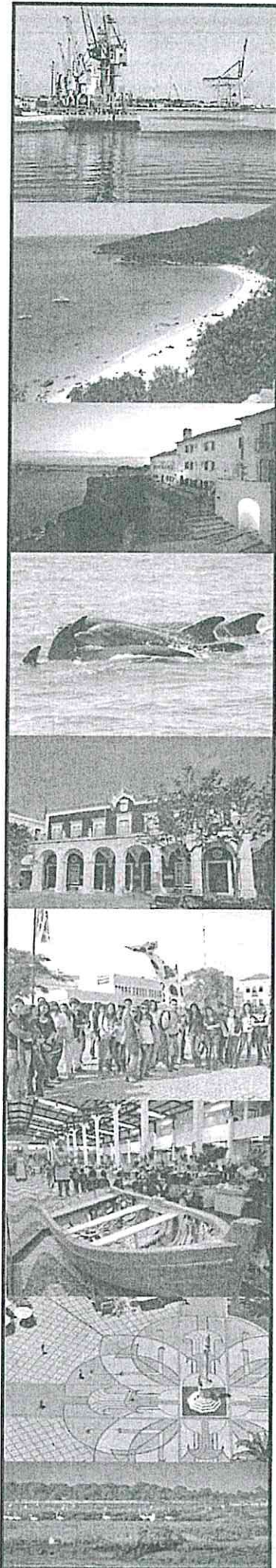
Classe	Descrição	Informação Mensal										Plano de Saneamento Financeiro											
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
01	Impostos directos	2.812.748	2.737.946	3.743.825	3.527.415	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825	3.743.825		
02	Impostos indirectos	1.043.967	2.075.591	1.578.994	1.577.681	2.177.013	1.797.740	1.874.716	1.832.087	1.979.868	1.908.064	1.934.487	1.942.718	1.945.274	2.018.112	2.033.529	2.098.262	2.111.622	2.149.423	2.181.404	2.214.267		
03	Isenções, multas e outras penalizações	1.643.364	1.277.819	1.277.819	1.218.983	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048	1.217.048		
04	Restornos da administração	2.589.350	12.271.400	8.202.500	7.744.255	8.244.074	7.795.840	7.811.373	7.930.229	8.029.771	8.110.017	8.191.144	8.272.014	8.352.763	8.433.311	8.513.669	8.593.918	8.674.066	8.754.114	8.834.162	8.914.210		
05	Capitalização corrente	13.047.011	11.809.547	13.721.400	12.647.253	13.499.437	13.327.022	13.586.273	13.721.400	13.856.527	13.991.753	14.126.979	14.262.205	14.397.431	14.532.657	14.667.883	14.803.109	14.938.335	15.073.561	15.208.787	15.344.013		
07	Venda de bens e serviços correntes	3.430.781	3.072.722	4.629.370	3.629.710	3.237.114	3.254.821	3.850.374	3.740.071	4.229.137	4.119.430	4.251.431	4.274.428	4.297.425	4.320.422	4.343.419	4.366.416	4.389.413	4.412.410	4.435.407	4.458.404		
08	Outras receitas correntes	248.777	428.434	47.113	229.274	304.221	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000	1.150.000		
09	Venda de bens de investimento	1.823.843	2.434.222	7.200	33.293	84.812	98.240	47.120	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320		
10	Transferências de capital	4.603.200	10.318.620	4.424.272	2.127.431	2.127.431	3.806.273	3.813.814	3.821.355	3.828.897	3.836.438	3.843.979	3.851.520	3.859.061	3.866.602	3.874.143	3.881.684	3.889.225	3.896.766	3.904.307	3.911.848		
11	Alíquotas financeiras	19.748	23.020	14.844	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411	21.411		
12	Fundos/finanças	1.750.000	72.247	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
13	Outras receitas de capital	0	1.227.481	0	14.942	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000		
15	Respostas não abrangidas nos pagamentos	21.130	11.987	66.206	27.267	32.743	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000		
TOTAL		21.130	11.987	66.206	27.267	32.743	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000		

PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA LIQUIDADA, POR TIPO DE RECEITAS

Classe	Descrição	Informação Mensal										Plano de Saneamento Financeiro											
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
Recursos Correntes	55.402.748	50.711.513	64.434.027	62.506.471	64.334.024	64.418.260	70.130.839	72.646.314	71.604.913	72.361.402	72.121.529	72.889.771	72.649.825	73.417.975	73.178.029	73.946.179	73.706.233	74.474.383	74.234.437	75.002.587	74.762.641		
Recursos de Capital	4.402.911	10.297.400	4.648.597	3.729.789	4.413.354	27.407.240	11.920.731	11.920.358	5.461.993	3.947.497	3.913.414	3.979.531	3.945.101	3.910.671	3.876.241	3.841.811	3.807.381	3.772.951	3.738.521	3.704.091	3.669.661		
Outras receitas	21.130	11.987	66.206	27.267	32.743	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000		
TOTAL		60.946.789	71.309.900	79.148.830	76.263.527	79.180.121	93.462.569	85.589.663	81.000.906	80.242.900	80.115.529	80.864.302	80.629.927	80.396.646	80.164.271	79.932.891	79.700.514	79.468.134	79.235.754	79.003.374	78.770.994		



[Handwritten signature]



ANEXO VI.
Previsão Orçamental da
Receita Cobrada

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA COBRADA, POR RUBRICA

Cód.	Descrição	Informação Rubrica										Plano de Saneamento Financeiro																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
01	Impostos diretos	11 201 877	12 864 711	15 735 216	17 182 212	17 111 948	17 946 606	18 219 606	18 712 719	19 099 725	19 470 723	19 833 831	20 194 192	20 551 837	20 910 837	21 270 837	21 630 837	21 990 837	22 350 837	22 710 837	23 070 837	23 430 837	23 790 837	24 150 837	24 510 837	24 870 837	25 230 837	25 590 837	25 950 837	26 310 837	26 670 837	27 030 837	27 390 837	27 750 837	28 110 837	28 470 837	28 830 837	29 190 837	29 550 837	29 910 837	30 270 837	30 630 837	30 990 837	31 350 837	31 710 837	32 070 837	32 430 837	32 790 837	33 150 837	33 510 837	33 870 837	34 230 837	34 590 837	34 950 837	35 310 837	35 670 837	36 030 837	36 390 837	36 750 837	37 110 837	37 470 837	37 830 837	38 190 837	38 550 837	38 910 837	39 270 837	39 630 837	39 990 837	40 350 837	40 710 837	41 070 837	41 430 837	41 790 837	42 150 837	42 510 837	42 870 837	43 230 837	43 590 837	43 950 837	44 310 837	44 670 837	45 030 837	45 390 837	45 750 837	46 110 837	46 470 837	46 830 837	47 190 837	47 550 837	47 910 837	48 270 837	48 630 837	48 990 837	49 350 837	49 710 837	50 070 837	50 430 837	50 790 837	51 150 837	51 510 837	51 870 837	52 230 837	52 590 837	52 950 837	53 310 837	53 670 837	54 030 837	54 390 837	54 750 837	55 110 837	55 470 837	55 830 837	56 190 837	56 550 837	56 910 837	57 270 837	57 630 837	57 990 837	58 350 837	58 710 837	59 070 837	59 430 837	59 790 837	60 150 837	60 510 837	60 870 837	61 230 837	61 590 837	61 950 837	62 310 837	62 670 837	63 030 837	63 390 837	63 750 837	64 110 837	64 470 837	64 830 837	65 190 837	65 550 837	65 910 837	66 270 837	66 630 837	66 990 837	67 350 837	67 710 837	68 070 837	68 430 837	68 790 837	69 150 837	69 510 837	69 870 837	70 230 837	70 590 837	70 950 837	71 310 837	71 670 837	72 030 837	72 390 837	72 750 837	73 110 837	73 470 837	73 830 837	74 190 837	74 550 837	74 910 837	75 270 837	75 630 837	75 990 837	76 350 837	76 710 837	77 070 837	77 430 837	77 790 837	78 150 837	78 510 837	78 870 837	79 230 837	79 590 837	79 950 837	80 310 837	80 670 837	81 030 837	81 390 837	81 750 837	82 110 837	82 470 837	82 830 837	83 190 837	83 550 837	83 910 837	84 270 837	84 630 837	84 990 837	85 350 837	85 710 837	86 070 837	86 430 837	86 790 837	87 150 837	87 510 837	87 870 837	88 230 837	88 590 837	88 950 837	89 310 837	89 670 837	90 030 837	90 390 837	90 750 837	91 110 837	91 470 837	91 830 837	92 190 837	92 550 837	92 910 837	93 270 837	93 630 837	93 990 837	94 350 837	94 710 837	95 070 837	95 430 837	95 790 837	96 150 837	96 510 837	96 870 837	97 230 837	97 590 837	97 950 837	98 310 837	98 670 837	99 030 837	99 390 837	99 750 837	100 110 837	100 470 837	100 830 837	101 190 837	101 550 837	101 910 837	102 270 837	102 630 837	102 990 837	103 350 837	103 710 837	104 070 837	104 430 837	104 790 837	105 150 837	105 510 837	105 870 837	106 230 837	106 590 837	106 950 837	107 310 837	107 670 837	108 030 837	108 390 837	108 750 837	109 110 837	109 470 837	109 830 837	110 190 837	110 550 837	110 910 837	111 270 837	111 630 837	111 990 837	112 350 837	112 710 837	113 070 837	113 430 837	113 790 837	114 150 837	114 510 837	114 870 837	115 230 837	115 590 837	115 950 837	116 310 837	116 670 837	117 030 837	117 390 837	117 750 837	118 110 837	118 470 837	118 830 837	119 190 837	119 550 837	119 910 837	120 270 837	120 630 837	120 990 837	121 350 837	121 710 837	122 070 837	122 430 837	122 790 837	123 150 837	123 510 837	123 870 837	124 230 837	124 590 837	124 950 837	125 310 837	125 670 837	126 030 837	126 390 837	126 750 837	127 110 837	127 470 837	127 830 837	128 190 837	128 550 837	128 910 837	129 270 837	129 630 837	129 990 837	130 350 837	130 710 837	131 070 837	131 430 837	131 790 837	132 150 837	132 510 837	132 870 837	133 230 837	133 590 837	133 950 837	134 310 837	134 670 837	135 030 837	135 390 837	135 750 837	136 110 837	136 470 837	136 830 837	137 190 837	137 550 837	137 910 837	138 270 837	138 630 837	138 990 837	139 350 837	139 710 837	140 070 837	140 430 837	140 790 837	141 150 837	141 510 837	141 870 837	142 230 837	142 590 837	142 950 837	143 310 837	143 670 837	144 030 837	144 390 837	144 750 837	145 110 837	145 470 837	145 830 837	146 190 837	146 550 837	146 910 837	147 270 837	147 630 837	147 990 837	148 350 837	148 710 837	149 070 837	149 430 837	149 790 837	150 150 837	150 510 837	150 870 837	151 230 837	151 590 837	151 950 837	152 310 837	152 670 837	153 030 837	153 390 837	153 750 837	154 110 837	154 470 837	154 830 837	155 190 837	155 550 837	155 910 837	156 270 837	156 630 837	156 990 837	157 350 837	157 710 837	158 070 837	158 430 837	158 790 837	159 150 837	159 510 837	159 870 837	160 230 837	160 590 837	160 950 837	161 310 837	161 670 837	162 030 837	162 390 837	162 750 837	163 110 837	163 470 837	163 830 837	164 190 837	164 550 837	164 910 837	165 270 837	165 630 837	165 990 837	166 350 837	166 710 837	167 070 837	167 430 837	167 790 837	168 150 837	168 510 837	168 870 837	169 230 837	169 590 837	169 950 837	170 310 837	170 670 837	171 030 837	171 390 837	171 750 837	172 110 837	172 470 837	172 830 837	173 190 837	173 550 837	173 910 837	174 270 837	174 630 837	174 990 837	175 350 837	175 710 837	176 070 837	176 430 837	176 790 837	177 150 837	177 510 837	177 870 837	178 230 837	178 590 837	178 950 837	179 310 837	179 670 837	180 030 837	180 390 837	180 750 837	181 110 837	181 470 837	181 830 837	182 190 837	182 550 837	182 910 837	183 270 837	183 630 837	183 990 837	184 350 837	184 710 837	185 070 837	185 430 837	185 790 837	186 150 837	186 510 837	186 870 837	187 230 837	187 590 837	187 950 837	188 310 837	188 670 837	189 030 837	189 390 837	189 750 837	190 110 837	190 470 837	190 830 837	191 190 837	191 550 837	191 910 837	192 270 837	192 630 837	192 990 837	193 350 837	193 710 837	194 070 837	194 430 837	194 790 837	195 150 837	195 510 837	195 870 837	196 230 837	196 590 837	196 950 837	197 310 837	197 670 837	198 030 837	198 390 837	198 750 837	199 110 837	199 470 837	199 830 837	200 190 837	200 550 837	200 910 837	201 270 837	201 630 837	201 990 837	202 350 837	202 710 837	203 070 837	203 430 837	203 790 837	204 150 837	204 510 837	204 870 837	205 230 837	205 590 837	205 950 837	206 310 837	206 670 837	207 030 837	207 390 837	207 750 837	208 110 837	208 470 837	208 830 837	209 190 837	209 550 837	209 910 837	210 270 837	210 630 837	210 990 837	211 350 837	211 710 837	212 070 837	212 430 837	212 790 837	213 150 837	213 510 837	213 870 837	214 230 837	214 590 837	214 950 837	215 310 837	215 670 837	216 030 837	216 390 837	216 750 837	217 110 837	217 470 837	217 830 837	218 190 837	218 550 837	218 910 837	219 270 837	219 630 837	219 990 837	220 350 837	220 710 837	221 070 837	221 430 837	221 790 837	222 150 837	222 510 837	222 870 837	223 230 837	223 590 837	223 950 837	224 310 837	224 670 837	225 030 837	225 390 837	225 750 837	226 110 837	226 470 837	226 830 837	227 190 837	227 550 837	227 910 837	228 270 837	228 630 837	228 990 837	229 350 837	229 710 837	230 070 837	230 430 837	230 790 837	231 150 837	231 510 837	231 870 837	232 230 837	232 590 837	232 950 837	233 310 837	233 670 837	234 030 837	234 390 837	234 750 837	235 110 837	235 470 837	235 830 837	236 190 837	236 550 837	236 910 837	237 270 837	237 630 837	237 990 837	238 350 837	238 710 837	239 070 837	239 430 837	239 790 837	240 150 837	240 510 837	240 870 837	241 230 837	241 590 837	241 950 837	242 310 837	242 670 837	243 030 837	243 390 837	243 750 837	244 110 837	244 470 837	244 830 837	245 190 837	245 550 837	245 910 837	246 270 837	246 630 837	246 990 837	247 350 837	247 710 837	248 070 837	248 430 837	248 790 837	249 150 837	249 510 837	249 870 837	250 230 837	250 590 837	250 950 837	251 310 837	251 670 837	252 030 837	252 390 837	252 750 837	253 110 837	253 470 837	253 830 837	254 190 837	254 550 837	254 910 837	255 270 837	255 630 837	255 990 837	256 350 837	256 710 837	257 070 837	257 430 837	257 790 837	258 150 837	258 510 837	258 870 837	259 230 837	259 590 837	259 950 837	260 310 837	260 670 837	261 030 837	261 390 837	261 750 837	262 110 837	262 470 837	262 830 837	263 190 837	263 550 837	263 910 837	264 270 837	264 630 837	264 990 837	265 350 837	265 710 837	266 070 837	266 430 837	266 790 837	267 150 837	267 510 837	267 870 837	268 230 837	268 590 837	268 950 837	269 310 837	269 670 837	270 030 837

Alc

ESTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA CORRIDA, POR RUBRICA

Table with columns for Class, Designação, and years from 2011 to 2023. It details the budgetary forecast for running revenue by rubric, categorized into 'Informes de Rubricas' and 'Plano de Saneamento Financeiro'.



Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.

AR

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA COBRADA, POR RUBRICA

Classe	Descrição	Informação Mensal										Plano de Saneamento Financeiro											
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
14	Expedientes não cobrados nos pagamentos	26 981	11 837	68 274	37 829	33 811	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000		
15B1	Expedientes não cobrados nos pagamentos	26 981	11 837	68 274	37 829	33 811	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000		
15B1D	Expedientes não cobrados nos pagamentos	26 981	11 837	68 274	37 829	33 811	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000		
TOTAL		41 973 361	44 338 118	43 954 348	44 833 137	81 424 948	98 307 330	83 343 439	83 184 143	78 128 437	77 283 904	77 548 934	78 424 841	77 781 934	74 834 842	77 877 017	76 333 844	77 134 432	75 908 864	80 766 297	81 812 847		

PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA COBRADA POR CAPÍTULOS

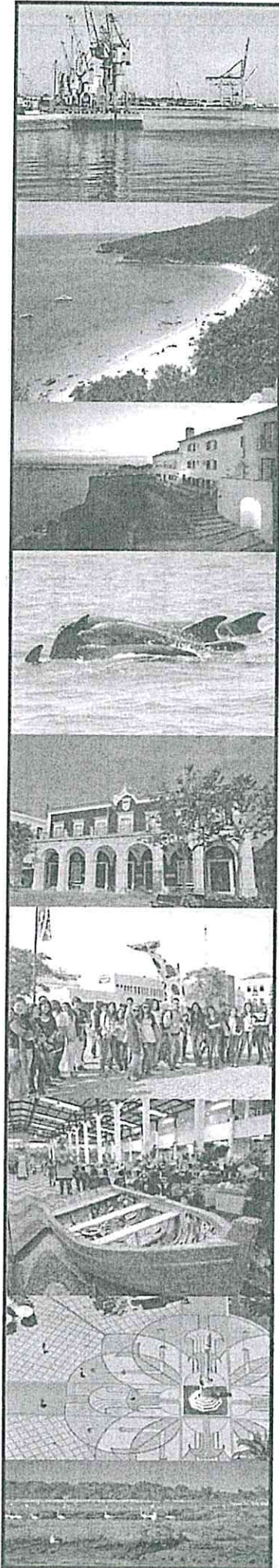
Classe	Descrição	Informação Mensal										Plano de Saneamento Financeiro											
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
01	Impostos diretos	26 057 393	27 584 794	30 773 493	35 159 412	39 141 935	39 810 000	38 329 300	30 712 793	39 079 723	39 490 222	39 655 831	40 304 490	40 487 533	41 014 412	41 526 334	41 920 410	42 339 414	42 763 010	43 190 440	43 622 544		
02	Impostos indiretos	1 285 052	2 020 278	1 922 377	1 683 353	912 778	1 837 401	1 839 133	1 684 205	1 913 429	1 941 307	1 949 414	1 928 033	2 077 137	2 034 483	2 084 450	2 117 094	2 148 026	2 179 391	2 211 336	2 243 413		
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 171 802	917 000	828 903	1 281 438	1 233 184	1 314 747	1 317 372	1 319 818	1 282 706	1 285 867	1 289 431	1 433 315	1 487 374	1 732 234	1 737 210	1 737 376	1 778 373	1 804 541	1 831 106	1 858 079		
05	Rendimentos da propriedade	6 311 414	7 331 503	6 481 153	3 802 863	3 741 924	9 093 345	9 041 332	9 233 245	4 977 574	8 762 811	8 814 429	8 823 797	4 977 423	8 998 633	9 037 245	9 042 104	9 102 868	9 148 017	9 203 114	9 253 743		
06	Transferências correntes	13 029 194	11 992 471	13 849 148	12 364 471	12 381 031	13 209 023	13 344 203	13 701 484	13 836 201	13 974 383	14 115 897	14 254 804	14 399 154	14 542 863	14 688 044	14 834 614	14 982 771	15 132 749	15 283 729	15 434 007		
07	Venda de bens e valores correntes	3 790 427	3 189 533	4 313 813	5 743 207	4 223 431	5 808 273	5 894 232	5 781 471	4 070 078	4 160 000	4 251 292	4 343 945	4 438 041	4 533 544	4 630 491	4 728 926	4 828 811	4 929 226	5 031 174	5 133 667		
08	Outras receitas correntes	24 761	631 177	27 012	228 275	495 548	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000		
09	Venda de bens de investimento	1 815 643	243 642	7 000	36 219	76 843	1 68 374	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500		
10	Transferências de capital	4 805 304	10 338 531	4 404 472	2 197 448	1 732 282	2 152 748	3 808 203	2 813 858	3 819 497	3 825 192	3 831 944	3 838 723	3 217 471	3 217 471	3 217 471	3 217 471	3 217 471	3 217 471	3 217 471	3 217 471		
11	Ativos financeiros	19 968	20 000	24 844	21 423	31 413	81 732	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000		
12	Reservas financeiras	1 750 000	72 247	1 305 000	0	12 300 000	26 000 000	10 000 000	6 000 000	1 300 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
13	Outras receitas de capital	0	0	2 948 000	0	7 940 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		
15	Expedientes não cobrados nos pagamentos	26 981	11 837	68 274	37 829	33 811	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000		
TOTAL		41 973 361	44 338 118	43 954 348	44 833 137	81 424 948	98 307 330	83 343 439	83 184 143	78 128 437	77 283 904	77 548 934	78 424 841	77 781 934	74 834 842	77 877 017	76 333 844	77 134 432	75 908 864	80 766 297	81 812 847		

PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA COBRADA, POR TIPO DE RECEITAS

Classe	Descrição	Informação Mensal										Plano de Saneamento Financeiro											
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
	Recursos Correntes	33 327 466	33 623 814	38 133 392	42 784 439	48 997 878	39 816 509	37 377 444	31 994 785	39 421 441	39 297 212	39 660 482	40 650 828	41 530 811	42 398 433	43 254 787	44 100 439	44 935 439	45 759 730	46 573 497	47 376 872		
	Recursos de Capital	8 400 914	10 673 444	5 743 472	2 179 184	14 423 381	27 413 722	13 952 773	11 934 358	5 461 997	3 962 692	3 973 444	3 979 733	2 360 121	2 417 037	2 417 037	2 417 037	2 417 037	2 417 037	2 417 037	2 417 037		
	Outras Receitas	20 981	11 837	68 274	37 829	33 811	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000		
TOTAL		41 973 361	44 338 118	43 954 348	44 833 137	81 424 948	98 307 330	83 343 439	83 184 143	78 128 437	77 283 904	77 548 934	78 424 841	77 781 934	74 834 842	77 877 017	76 333 844	77 134 432	75 908 864	80 766 297	81 812 847		



[Handwritten signature]



ANEXO VII.

**Previsão Orçamental da
Despesa Realizada**

Handwritten signature

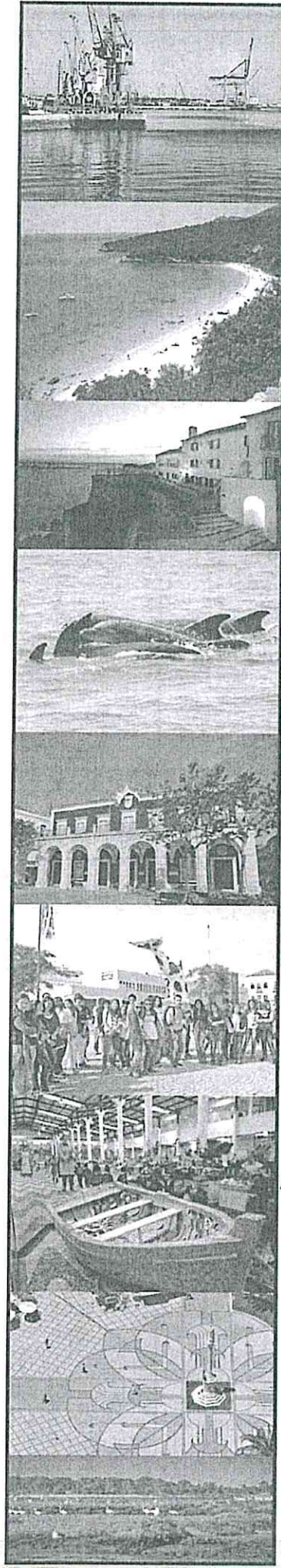
ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA REALIZADA, POR RUBRICA

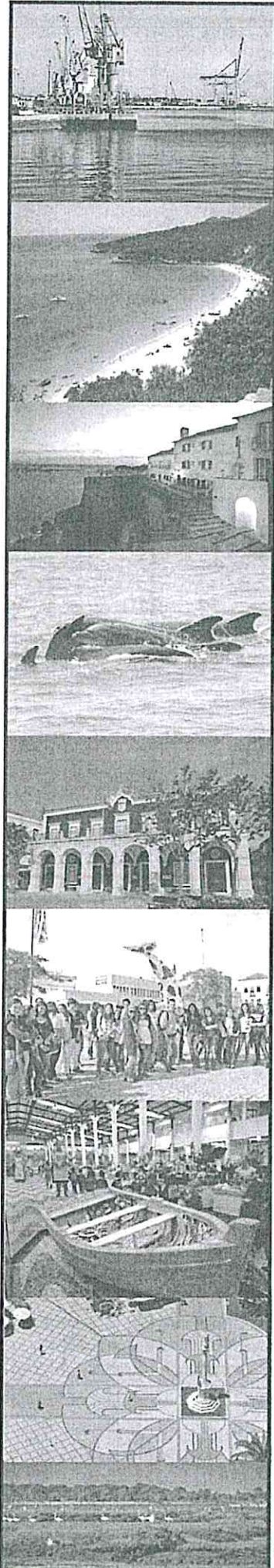
Classe	Descrição	Informação Histórica										Plano de Saneamento Financeiro										
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
04020104	Auxílios de municipal	235.579	189.317	34.700	207.227	278.427	300.000	353.000	354.000	359.000	317.181	315.333	318.444	321.441	324.437	326.100	331.301	334.701	335.000	341.728	344.811	
04020105	Auxílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
04020107	Assembleias distritais	34.182	0	0	37.370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
04020108	Outras	1.033.041	1.605.019	1.064.830	347.579	279.410	217.500	301.275	353.000	348.919	317.670	316.740	320.770	324.731	326.770	331.640	335.640	339.640	343.640	347.640	351.640	
04020109	Instalações sem fins lucrativos	1.248.790	1.314.429	1.314.841	1.218.735	1.145.831	1.106.000	1.111.000	1.122.110	1.133.311	1.144.444	1.144.111	1.147.173	1.152.241	1.157.311	1.162.381	1.167.451	1.172.521	1.177.591	1.182.661	1.187.731	
04020110	Instalações sem fins lucrativos	1.248.790	1.314.429	1.314.841	1.218.735	1.145.831	1.106.000	1.111.000	1.122.110	1.133.311	1.144.444	1.144.111	1.147.173	1.152.241	1.157.311	1.162.381	1.167.451	1.172.521	1.177.591	1.182.661	1.187.731	
04020111	Famílias	312.144	312.400	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	
04020112	Outras	312.144	312.400	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	312.470	
04020201	Instalações de leitura	314.144	314.400	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	
04020202	Outras	314.144	314.400	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	314.470	
04020301	Outras despesas correntes	687.889	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	
04020302	Outras	687.889	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	687.813	
04020401	Impostos e taxas	34.358	11.844	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	31.444	
04020402	Outras restituições	19.134	32.831	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	14.444	
04020403	IVA paga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
04020404	Operações de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
04020405	Serviços bancários	27.262	18.829	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	17.920	
04020406	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
04020501	Aquisição de bens de capital	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000
04020502	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000
04020503	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020504	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020505	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020506	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020507	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020508	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020509	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020510	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020511	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020512	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020513	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020514	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020515	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020516	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020517	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020518	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020519	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020520	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.000	
04020521	Investimentos	13.648.848	17.978.181	13.973.815	8.913.284	11.311.820	10.800.000	10.800.000	10.800.000	10.800.												

Handwritten mark



ANEXO VIII.
Previsão Orçamental da
Despesa Paga

Handwritten signature



ANEXO IX.

Demonstração do
Cumprimento do Equilíbrio
Orçamental Corrente, nos
Termos do n.º 2, do Artigo
40º, do RFALEI

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E
PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL CORRENTE, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 40.º, DO RFALEI

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	PREVISIONAL							
								2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Recargas Correntes	70 856 509	71 377 664	71 994 785	72 631 661	73 287 213	73 960 480	74 650 608	75 356 837	76 078 491	76 814 987	77 565 789	78 330 439	79 108 533	79 899 720	80 702 693
Despesas Correntes	64 977 753	64 664 206	62 846 493	63 094 497	63 497 510	63 916 961	64 355 768	64 804 941	65 265 350	65 745 920	66 244 816	66 761 828	67 296 474	67 848 105	68 414 763
Amortização Média de Empréstimos	4 244 024	6 148 786	6 148 786	6 148 786	6 148 786	5 257 059	5 257 059	5 100 054	5 009 156	2 038 786	2 025 440	2 025 440	2 025 440	1 608 773	1 081 415
TOTAL	1 634 728	10 564 671	12 999 506	13 888 378	13 640 917	14 784 460	15 037 781	15 451 838	15 803 990	19 010 281	19 255 532	19 493 171	19 736 619	20 402 842	21 180 513



-----**CERTIDÃO**-----

ANA DE GOES DOS SANTOS SILVESTRE PESTANA LOPES, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por setenta e quatro folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis. -----

-----A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

(No uso de competências delegadas – Despacho n.º 25/15/DAFRH, de 10/02/2015)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

hr